



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.332



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 451 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IZABEL VALENTINS NETA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 483 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2015:

1. ALEXSANDRA DE SOUSA FERREIRA, Assessor Especial V - AE-5;
2. ANA KLAUDIA OLIVEIRA SÁ, Assessor Especial VII - AE-7;
3. BENEDITA PEREIRA LIMA RODRIGUES, Assessor Especial V - AE-5;
4. BRUNO SOARES OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
5. DACILENE LOPES DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
6. FRANCISLÉIA DAS MERCÊS GUIMARÃES FREITAS, Assessor Especial IV - AE-4;
7. GLAUBER BATISTA DA LUZ, Assessor Especial X - AE-10;
8. GRAZIELA PEREIRA TURIBIO, Assessor Especial V - AE-5;
9. HELENA MARIA LAURIS DOS SANTOS REIS, Assessor Especial VII - AE-7;
10. INGRID ALVES CORREIA, Assessor Especial X - AE-10;
11. JANN CARLOS ALVES LUCENA JÚNIOR, Assessor Especial IV - AE-4;
12. JULIANA NUNES FEMIANO, Assessor Especial IV - AE-4;
13. KAROLLYNNE SOARES RODRIGUES, Assessor Especial VII - AE-7;
14. KENNYPPHER BRITO DE QUEIROZ, Assessor Especial IV - AE-4;
15. MANUELLA MARTINS COELHO, Assessor Especial VII - AE-7;
16. MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
17. MARIA JANAYNA GUIMARÃES RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7;
18. MAYARA ALVES VIEIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
19. MILENA GONÇALVES, Assessor Especial V - AE-5;
20. NEILSON ARAÚJO SOUSA JÚNIOR, Assessor Especial VII - AE-7;
21. PAULA MARTINS SILVA DE CARVALHO, Assessor Especial IV - AE-4;
22. PRISCILA DEL NERO DE FREITAS, Assessor Especial VII - AE-7;
23. ROBBERT PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
24. SARA RACHID ABREU ALMEIDA, Assessor Especial X - AE-10;
25. SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA, Assessor Especial VII - AE-7;
26. TALYSON BISPO MARINHO, Assessor Especial IV - AE-4;
27. THAYSI COIMBRA RODRIGUES, Assessor Especial V - AE-5;
28. TIVA KALIA SOUSA SILVA, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KNET BORGES ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	08
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
POLÍCIA MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
ADAPEC	34
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
DETRINS	36
DETRAN	36
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	36
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	37
RURALTINS	38
ITERTINS	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 491.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 143 - NM, de 21 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ERNANDES ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Fiscal - DAI-4, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 492 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ERNANDES ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Fiscal - DAI-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 501 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Intra-Governamental - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 502 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADRIELE PESSOA MOTTA;
2. CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS;
3. GENI FALCÃO VALADARES LIMA;
4. GISELE DE SOUZA ALMEIDA;
5. MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 503 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado:

1. AKELINE FREITAS NEVES;
2. JÚLIO CÉSAR SEVERINO VIEIRA;
3. ROZANGELES ALVES CARVALHO;
4. TÁSSIA RACHEL DIAS RIBEIRO ALCÂNTARA;
5. VIVIANE APARECIDA BORGES DUARTE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 505 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de fevereiro de 2015:

1. CARLOS EDUARDO BARROSO APINAJÉ, Assessor Especial VII - AE-7;
2. JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, Assessor Especial X - AE-10;
3. LEIDIANE NEGRE ALVARENGA, Assessor Especial IX - AE-9;
4. LUZINETE PEREIRA MARTINS, Assessor Especial X - AE-10;
5. TAINÁ COSTA CAMPELO BEZERRA, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 507 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2015:

1. ANA JÚLIA MUNDIM DE SOUSA RIOS, Assessor Especial V - AE-5;
2. EVANTUIR RUBENS DE ARAÚJO, Assessor Especial X - AE-10;
3. GILSON SANTOS MARTINS, Assessor Especial VII - AE-7;
4. MARCÉLIO MARQUES DO PRADO JÚNIOR, Assessor Especial VII - AE-7;
5. MICHELLE FURTADO RODRIGUES LELIS, Assessor Especial X - AE-10;
6. SERGIO MOREIRA MATOS, Assessor Especial VI - AE-6;
7. THANE DAVID LOPES, Assessor Especial X - AE-10;
8. THAYLA SUELLEM MACÊDO LARANJEIRA, Assessor Especial I - AE-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 508 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Função Comissionada de Administração, nos níveis que especifica, na Controladoria-Geral do Estado:

1. ABMAEL SOUSA MILHOMEM, matrícula 1274384-1, FCA-7;
2. ANILTON FRANÇA LIMA, matrícula 828979-4, FCA-8;
3. DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, matrícula 875295-8, FCA-10;
4. EDIMILSON BARROS DA SILVA, matrícula 1274635-1, FCA-5;
5. IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES, matrícula 125055-4, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 509 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FLEURÍ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 218537-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 510 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO NEVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 511 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIVIANE RODRIGUES MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 512 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2015:

1. ANICETO CARLOS LARANJEIRA NETO, Gerente Administrativo-Financeiro - DAI-1;
2. FLÁVIA CADINNI BARREIRA DE SOUSA, Assessor Jurídico - DAI-1;
3. GISELE LÔBO DE ABREU GAMA, Assessor Especial do Vice-Governador II - DAS-5;
4. GOIANYR BARBOSA DE CARVALHO, Assessor Especial do Vice-Governador I - DAS-4;
5. JAIRA SOUSA PEREIRA, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Vice-Governador - DAI-1;
6. MARIA ELISA KNEWITZ, Secretário Particular do Vice-Governador - DAS-4;
7. MARINA SILVA DE MORAIS, Assessor Especial do Vice-Governador II - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 513 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALDENES LIMA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 514 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora MARINAAZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 533455-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 515 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 516 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LEANDRO MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 517 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2015:

1. DINEILTON RODRIGUES, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1;
2. HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS, Assessor de Planejamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 520 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 521 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOÃO BOSCO LOPES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 523 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
2. NELSON GONÇALVES SILVA, Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADRIANO VIANA PAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 525 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RICARDO ROCHA COELHO MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ÁDRIA MARIA SIMÕES SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 528 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ÉVELIN LORENN PAIXÃO DE GOIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Hospitalar - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 529 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

IVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Complexo Regulador - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 530 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCOS CORTIZO VIDAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 531 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RUI BARBOZA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 532 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. AUGUSTO RODRIGUES SALES, Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2;
2. AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 - DAI-3;
3. JÚLIA MARIA HERLING CAVALINE, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 534 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3;
2. LEANDRO LUIZ GONÇALVES DE ASSIS, Diretor de Licitação - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 537 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 4 de março de 2015:

1. KALLYNKA SOUZA NAZARENO;
2. MANUEL FERREIRA DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 538 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 4 de março de 2015:

1. JOSÉ SANTANA JÚNIOR, Gerente de Pesquisa e Cálculo - DAI-1;
2. LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS, Gerente de Políticas e Proteção do Idoso - DAI-1;
3. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Assessor Jurídico - DAI-1;
4. RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, Gerente da Escola Penitenciária - DAI-1;
5. WANDERSON RODRIGUES LIRA, Gerente de Políticas e Proteção da Diversidade Sexual - DAI-1;
6. WUESLEY FERREIRA FÉLIX NETO, Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 540 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RODRIGO BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Agência Regional - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 541 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. MARCOS EURÍPEDES BORBA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. SILVANA ALVES DE CASTRO, Gerente de Administração e Finanças - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 543 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NADYA ABRÃO HALLOUN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 544 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ERIKA BATISTA HALUM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 545 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SEBASTIÃO COSTA NAZARENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 546 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MONEVALDO DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 547 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOAQUIM DIAS CARNEIRO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 557 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLÁUDIO PEREIRA SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NOANNE DIAS MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 559 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAYSA LORENA MOTA LEMOS PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULO CÉSAR SANDES NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ZILDOMAR DIAS DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 3/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Legislativo do Estado do Tocantins.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Osires Rodrigues Damaso, Presidente da Assembleia Legislativa.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 252 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEANDRO MARTINS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

PORTARIA CCI Nº 254 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Vice Governador II - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 257 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SIMONE NARCISO AMARAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Hospitalar - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 259 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

AURIMAR GONÇALVES SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Complexo Regulador - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 260 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS o Inspetor de Recursos Naturais RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, matrícula 719198-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 266 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 4 de março de 2015:

1. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Gerente de Assistência Judiciária - DAI-1;
2. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Assessor Jurídico - DAI-1;
3. WUESLEY FERREIRA FÉLIX NETO, Gerente da Escola Penitenciária - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 267 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Paranã a Auxiliar de Serviços Gerais ENITH PAULO DE JESUS COSTA, matrícula 422750-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 268 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Município de Paranã a Professora Assistente RUFINA MIRANDA DA COSTA MONTEIRO, matrícula 363136-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 269 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

CEDER

ao Município de Palmas a Assistente Administrativa VANIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula 11237040-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 270 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO o Professor da Educação Básica WILY ROSÁRIO DA SILVA, matrícula 983928-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 272 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Casa Civil, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. MARCOS EURÍPEDES BORBA, Gerente de Administração e Finanças - DAI-1;
2. SILVANA ALVES DE CASTRO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 280 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Goiás LETÍCIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 974400-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.226 - CSS, de 19 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.782 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de JOSÉ MARIA TEIXEIRA, matrícula 289910-3, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, se fez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 1, celebrado em 1º de janeiro de 2012, com publicação do extrato na edição 3.847 do Diário Oficial do Estado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 063/2015/DAREH, DE 3 DE MARÇO DE 2015.**

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c o art. 107, §1º, inciso II, art. 121, inciso II, art. 123, inciso I e alínea "c", da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR e afastar das funções de Bombeiro Militar, o 1º SGT QPBM RG 00.094-93 PEDRO GOMES FERREIRA - MAT. 290091/1, por ter atingido o limite de idade estabelecido em Lei, a partir de 27 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência ex officio para reserva remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2015.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 007/2015 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares MAJ QOEPM RG 04.237/1 MARCO TÚLIO DA SILVA BONI, Mat. 572515 como titular e 3º SGT QPPM RG 03.026/2 JAILTON CARDOSO DE AGUIAR, Mat. 706490 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 019/2014, que tem por objeto a contratação de empresa operadora do sistema de cartões magnéticos para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, gerenciáveis, que permitam a aquisição de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool, biodiesel e diesel comum ou aditivado), e serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados por veículos de propriedade da Polícia Militar do Estado do Tocantins e/ou a serviço desta, com substituição de peças, acessórios, lubrificantes (motor, direção, câmbio, freios) e filtros automotivos (óleo, ar e combustível), processo nº 2014.0903.0218, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 05 de março de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0119.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014.

CONTRATADA: Claro S.A.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Alterar o cabeçalho nos seguintes itens: razão social, CNPJ e endereço da empresa contratada, em virtude da incorporação da EMBRATEL e da NET pela CLARO, conforme documentos anexados no processo, passando o mesmo a ter como prestadora do serviço a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo - SP.

DATA ASSINATURA: 12/01/2015.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO, José Antonio Rodrigues Dominices Filho e Guilherme da Penha Macedo Júnior - Procuradores da Empresa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 237/2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.185, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, referente à dispensa de licitação para aquisição de 05 (cinco) certificados digitais- CNPJ + token, 04 (quatro) certificados digitais- CPF + token, atender às necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de 05 (cinco) certificados digitais- CNPJ + token, 04 (quatro) certificados digitais- CPF + token, para atender às necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, no valor de R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais), em favor da empresa CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.554.285/0001-75.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 238 - SF, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) ELAINE PIRES RIBEIRO, matrícula nº 725617/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, desta Pasta, previstas para o período de 13/02/2015 a 04/03/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 239 - EX, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLEIDE PEREIRA DA SILVA, número funcional 826264/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/000574.

PORTARIA Nº 248 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

ANDRE LUIZ ROCHA, número funcional 222073/4, Engenheiro Mecânico, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 249 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, número funcional 1283480/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 250 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA, número funcional 918663/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 251 - REM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,

EDMILSON MELO SANTOS, número funcional 871294/2, Motorista, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 252 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

MARCELLA DELAZERI CAPRA, número funcional 1272640/1, Assistente Administrativo, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 254 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

SEBASTIÃO PEREIRA NETO, número funcional 672637/5, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 255 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, número funcional 304387/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 256 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 1270486/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 258 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

NUBIO CUNHA BRITO, número funcional 301120/2, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 259 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação,

ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA, número funcional 11174579/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 260 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

LINDYCE FERNANDES DA SILVA, número funcional 11229004/1, Geógrafo, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 261 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

SUELICE MARIA DE CASTRO CRUZ, número funcional 898044/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 262 - REM, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, número funcional 257040/1, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que exercia neste Estado, sem justificativa legal, desde 18 de março de 2002;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 12 (doze) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Raimundo Nonato de Araújo, número funcional 390711/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, em 18 de março de 2002, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

**PROCESSO Nº 2015.23000.000227
DESPACHO Nº 1.018/2015**

Vistos etc...

ACOLHO manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 036/2015, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido formulado pela requerente MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA PARANAGUA, no que tange a sua reintegração ao cargo de Assistente de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Assim, encaminho os presentes autos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências necessárias.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.191/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000024
INTERESSADO(A): JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 374122/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Jorge Antonio da Silva Couto, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins- SINDARE, no período de 01.02.2015 a 31.12.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.296/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000474
INTERESSADO(A): ANA MARIA LAGE RABELO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 506350/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Francisco Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Ana Maria Lage Rabelo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN, no período de 01.01.2015 a 31.12.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.192/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000025
INTERESSADO(A): ARTUR ALCIDES DE SOUZA BARROS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 346370/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Artur Alcides de Souza Barros, Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor de Relações Intersindicais do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins- SINDARE, no período de 01.01.2015 a 31.12.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.217/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000334
INTERESSADO: RICARDO SOUZA DE BRITO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1143905/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Assessoria Regional de Formação
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor(a) Ricardo Souza de Brito, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Dianópolis), para o período de 15.02.2015 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.218/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000337
INTERESSADA: NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 362521/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidor(a) Niuzeete Santiago Barbosa Batista, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para o exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Tocantinópolis), para o período de 15.02.2015 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.220/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/00414
INTERESSADO: ARGEMIRO ALVES PINTO
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 43932/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos, em especial o requerimento de fls. iniciais, resolvo REVOGAR, a partir de 31 de janeiro de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Argemiro Alves Pinto, por meio do Despacho nº 3.589, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.173, de 18 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº 2014/23000/002374
DESPACHO Nº 1228 /2015**

Considerando o lapso da Administração, em enquadrar de forma indevida alguns servidores detentores do cargo de Técnicos em Radiologia no Nível II do respectivo cargo, com base no art. 15, §2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005;

Considerando que os Técnicos em Radiologia aprovados no concurso público homologado em 28 de janeiro de 2010, deveriam ser enquadrados no Nível inicial do cargo e não no Nível II;

Considerando que o art. 15, §2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, deveria ter sido tão somente aplicado àqueles que já eram servidores e aos admitidos por força da aprovação no concurso público homologado em 25.01.2005;

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela anulação do Ato que enquadrou os Técnicos em Radiologia no nível que se encontram atualmente (nível II), por estar eivado de ilegalidade e dentro do prazo de 5 (cinco) anos estipulado para Administração Pública anular seus próprios atos eivados de ilegalidade;

Considerando o Despacho nº 09/2015 do Secretário da Administração determinando o encaminhamento dos autos a Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando manifestação exarada no Parecer "SPA" nº 174/2015, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 352/2015 do Procurador-Geral do Estado opinando pela possibilidade da Administração anular seus próprios atos, com a notificação dos envolvidos, para querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos de acordo com art. 54 da Lei nº 9.784/99;

Considerando a aplicação das Súmulas 346 e 473, ambas do Superior Tribunal Federal;

Considerando a impossibilidade retroativa dos valores pagos a título de remuneração, ao destinatário de boa-fé do ato, não sofrendo quaisquer prejuízos financeiros;

Diante o exposto e sem delongas, determino a ANULAÇÃO do enquadramento concedido aos Técnicos de Radiologia com base no art. 15, §2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005;

Assim, encaminho os autos a Diretoria de Desenvolvimento e formação do Poder Executivo, para notificação dos envolvidos para querendo exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, e posteriormente, determino que proceda a correção em folha de pagamento do atual nível desses servidores.

Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.282/2015

NOME: DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1014935/1
ÓRGÃO: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 153 - CSS, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, que cedeu a servidora em referência ao Município de Palmas, com ônus para o requisitante, considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 19 de janeiro de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Delsuita Mota do Nascimento Lima, por meio do Despacho nº 4.059, de 07 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.191, de 13 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.289/2015

NOME: THIAGO BOTELHO AZEVEDO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 51023/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 166 - CSS, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, que cedeu o servidor em referência ao Município de Palmas, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Thiago Botelho Azevedo, por meio do Despacho nº 5.639, de 13 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.262, de 21 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.290/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000601
INTERESSADO(A): MARIA VALDECÍ MENDES RIBEIRO ALVES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 658460/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Ouvidoria
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de fevereiro de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Valdecí Mendes Ribeiro Alves, por meio do Despacho nº 6.403, de 16 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.287, de 30 de dezembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.291/2015

PROCESSO Nº: 2014/25000/000755
INTERESSADO(A): GIRLENE CARLOS DE SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 527224/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de dezembro de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Girlene Carlos de Sousa, por meio do Despacho nº 4.549, de 16 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.969, de 26 de setembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.292/2015

PROCESSO Nº: 2014/31000/002041
INTERESSADO: SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
NÚMERO FUNCIONAL: 361231/2
CARGO: Delegado de Polícia Civil
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Araguaína

Nos termos do Despacho da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e com base no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.437, de 24 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.248, de 04 de novembro de 2014, que concedeu ao servidor Silneyr Deófanos de Castro, Licença-Prêmio por Assiduidade, para gozo no interstício de 15.11.2014 a 14.02.2015, a fim de considerar a fruição no período de 20.12.2014 a 02.02.2015, 44 (quarenta e quatro) dias, tendo em vista a concessão de férias no período de 20.11.2014 a 19.12.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.294/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000640
INTERESSADO(A): GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 1093584/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Glauberson Giuvannucci Papacosta, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 27.11.2014 a 26.11.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1254/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000573
INTERESSADO(A): Luziane Pereira Castro
NOME DO DEPENDENTE: Eva Luiza Castro Alves
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 601011
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Luziane Pereira Castro, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1255/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000630
INTERESSADO(A): Rosaina Aparecida de Souza
MATRÍCULA: 858060
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Setor de Informação Educacional, Certificação e Normatização

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1256/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000545
INTERESSADO(A): Maciel Fenelon Pereira
NOME DO DEPENDENTE: Ramirus Fenelon Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 274700
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada De Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Nossa Senhora da Conceição - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maciel Fenelon Pereira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1257/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000542
INTERESSADO(A): Leonara Marques de Castro Amaral
NOME DO DEPENDENTE: Yasmim Amaral Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 1135180
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Guaracy

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Leonara Marques de Castro Amaral, por meio do Despacho nº 808/2014 de 18 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05.03.2015 a 04.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1258/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000603
INTERESSADO(A): Ana Cleia Lopes Barbosa Taveira
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Barros Taveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 969683
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Silvandira Sousa Lima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ana Cleia Lopes Barbosa Taveira, por meio do Despacho nº 1867/2014 de 22 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15.03.2015 a 14.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1259/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000417
INTERESSADO(A): Rita Dulce Lacerda de Abreu
NOME DO DEPENDENTE: Gabriel Arthur Lacerda Dias
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 927690
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rita Dulce Lacerda de Abreu, por meio do Despacho nº 451/2014 de 04 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17.02.2015 a 16.02.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1260/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000476
INTERESSADO(A): Larah Noleto da Silva
MATRÍCULA: 1237624
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Larah Noleto da Silva, por meio do Despacho nº 5653/2013 de 21 de novembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 03.12.2014 a 02.12.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1261/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000624
 INTERESSADO(A): Juliane de Cássia Almeida da Cunha
 NOME DO DEPENDENTE: Flávio Cunha de Oliveira
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 691413
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Inclusiva

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Juliane de Cássia Almeida da Cunha, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1262/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000617
 INTERESSADO(A): Maria de Fatima Costa Rodrigues dos Santos
 Ferreira
 NOME DO DEPENDENTE: Enoch Rodrigues dos Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 MATRÍCULA: 797665
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Santa Fé

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria de Fatima Costa Rodrigues dos Santos Ferreira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1312/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000802
 INTERESSADO(A): Alexandre Araripe Fernandes
 NOME DO DEPENDENTE: Marly Araripe Fernandes
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 48619
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Fonoaudiólogo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Alexandre Araripe Fernandes, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Marly Araripe Fernandes (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1313/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000646
 INTERESSADO(A): José Urano Ferreira de Sousa
 NOME DO DEPENDENTE: Anaídes Carvalho dos Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 650617
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes da Secad

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor José Urano Ferreira de Sousa, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Anaídes Carvalho dos Santos (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015**

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA o(a) servidor(a) Pedro Alves Martins matrícula 281491 vínculo 1, do Quadro da Secretaria da Educação, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 18 de março de 2015, às 9h, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do(a) servidor(a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará na devolução dos autos à Corregedoria Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista a inobservância do servidor ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Palmas -TO, 4 de março de 2015.

Dr. Márcio Roberto Knewitz - CRM TO 1607
 Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Anilce Magalhães Silva, número funcional 669377/1, Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, residente à Rua Moisés Rodrigues, nº 26, Centro, Monte do Carmo, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 1º de setembro de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de março de 2015.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 018/SECAD/COGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000682, em face da servidora ADRIANA PEREIRA MARINHO, numero funcional 934541/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, Palmas/TO, em virtude da denúncia contida no Memorando nº 038/2015, de 23 de fevereiro de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação da Secretaria de Administração, no qual notícia que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no interstício de 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2014, compreendidas entre: 09/01/2014 a 23/01/2014; 27/01/2014 a 31/01/2014; 07/04/2014 a 09/04/2014; 13/04/2014 a 21/04/2014; 06/06/2014 a 08/06/2014; 12/06/2014 a 17/06/2014; 27/06/2014 a 29/06/2014; 16/09/2014 a 18/09/2014; 28/09/2014 a 30/09/2014; 01/10/2014 a 15/10/2014/ 22/10/2014 a 24/10/2014; 28/10/2014 a 30/10/2014; conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 163 c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 65, de 27 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 019/SECAD/COGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015.23000.000683, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor MARCOS SANTOS LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, número funcional 1023411/1, lotado na Secretaria da Saúde, com último exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis no município de Augustinópolis - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 40/2015, de 23 de fevereiro de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 10 de agosto de 2014, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2015 publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 020/SECAD/COGEP, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015.23000.000684, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora SHIRLEY FRANCISCA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, número funcional 325160/1, lotada na Secretaria da Saúde, com último exercício funcional no SEMUS - Convênio - no município de Araguatins - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 05/2015, de 29 de janeiro de 2015, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de janeiro de 2014, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 021/SECAD/COGEP, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração exarada no DESPACHO Nº 5549/2014, RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2015.23000.000685, em desfavor do servidor GILMAR BARBOSA, matrícula nº 452984/3; Técnico de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Agropecuária, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário - DIRDESAGR, Município de Palmas/TO, e do ex-servidor GILDOMAR ALVES DA COSTA, portador de Cédula de Identidade nº 319182 SSP/TO, inscrito no CPF nº 833.192.201-87, para apurar os fatos descritos na Sindicância de Natureza Investigativa sob nº 2012.2900.002205, a qual relata irregularidades na fiscalização, uso e manutenção do conjunto agrícola do Contrato de Cessão nº 01/2007 firmado entre o PRODIVINO e a SEAGRO, acarretando prejuízos ao erário, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de Servidores Públicos Cíveis, descritos nos artigos 131, 132, 133 incisos I, III e IX, 134, incisos IX e XV c/c com artigo 157, incisos I, IV, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 043, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP Nº 001/2015 e GGDP nº 023/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAÚJO, Agente Penitenciário 3ª Classe - G, nº Funcional 999742-1, da Cadeia Pública de Babaçulândia - TO para a Unidade Prisional Feminina de Palmas, a partir de 11/02/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 049, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 30/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora AILIMEIRE BARBOSA BELE CUNHA, Assistente Administrativo, nº Funcional 746748-3, prevista para o período de 05/03/2015 a 19/03/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA SEJUDT/TO Nº 167, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.574, de 23 de fevereiro de 2012.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, brasileira, união estável, portadora do RG nº 456.540 2ª Via SSP/TO e CPF sob nº 990.653.471-00, inscrição nº 368.155-6, residente e domiciliada nesta Capital, DECLARO para os devidos fins de direito a quem possa interessar, a minha DESISTÊNCIA a todo e qualquer ato, na condição de candidato à vaga, referente ao Concurso Público para Provedores de Cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Tocantins.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA SEDETUR/GABSEC Nº 06, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão, sob a presidência do primeiro, para realizar o levantamento e baixa dos bens sinistrados constantes do acervo da Agência de Desenvolvimento Turístico do Tocantins - ADTUR.

OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER - Matrícula: 1221116-4
EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES - Matrícula: 641288-2
DANYELLO RESPLANDES DE ALMEIDA - Matrícula: 11463872-1

Art. 2º Determinar o prazo de 30 dias para entrega dos relatórios e conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA Nº 01/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2013	2013.3693.0003	José Francisco dos Santos Mat. 774057-2	Francisco de Assis Alves Pereira Mat.11184353-1	Serviços de Gerenciamento de cartão para abastecimento de veículos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2013	2012.1093.000110	José Francisco dos Santos Mat. 774057-2	Francisco de Assis Alves Pereira Mat.11184353-1	Serviços de Gerenciamento de cartão para manutenção de veículos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0387, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVANILDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 846238-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, para a Delegacia Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0390, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, Processo Administrativo 2015/2700/000533.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Marcos Vinicius de Souza Moreira Matricula: n°. 97643-3	Elza Lustosa dos Santos Matricula: n°. 6759001	003/2015	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA	Prestação de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender as necessidades do Setor de Compras da Secretaria da Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Compras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2015.

PROCESSO Nº: 2015/2700/000533.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender as necessidades do Setor de Compras da Secretaria da Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da prestação de serviços, consubstanciada no presente contrato, é objeto de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo se prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação RUDIMAR BARBOZA DOS REIS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 060/2011.
 PROCESSO Nº. 2011/27000/00551
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.
 CONTRATADO: Dedetins Serviços e Comércio Varejista de Domissanitários Ltda
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 060/2011, por um período de 06 (seis) meses.
 VIGÊNCIA: Até 22 de agosto de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.
 GILMAR LUIS LAZZARETTI - Representante da Contratada

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA SEELJ Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JEFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1101382-4, como titular e DHENESSON CALDEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 11180960-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
009/2013	2012.43010.000258	EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICALTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput, e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

**EXTRATO DE ADITIVO
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013
 PROCESSO: 2012/43010/000258
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 009/2013 pelo período de 24 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2016
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - ME
 DATA/ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME - CONTRATADA

EDITAL SEELJ Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
 PARA ATUAREM NO PROGRAMA ESTAÇÃO
 JUVENTUDE - MODALIDADE ITINERANTE CAMPO**

O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de abertura do Processo Seletivo para a contratação, por tempo determinado de profissionais para atuarem no Programa Estação Juventude- modalidade itinerante campo, o processo seletivo será realizado pela Comissão de planejamento e implantação de ações pertinentes ao Programa, Portaria SEELJ, nº 06, de 04 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.313, de 06 de Fevereiro de 2015.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a seleção de Coordenador e Assistente para atuarem no Programa Estação Juventude- modalidade itinerante campo, conforme convênio SICONV Nº 794239/2013, celebrado entre Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da Republica, E a Secretaria da Juventude, com a interveniência do Governo do Estado do Tocantins.

1.2 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o pleno conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2 - DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

2.1 As vagas disponíveis, requisitos, carga horária e vencimentos constam abaixo:

Nº VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Coordenador Geral	- Comprovante de Ensino Superior completo nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas reconhecido pelo MEC. - Comprovante de curso na área de informática de no mínimo 40 horas. -Declaração de disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados	40 horas semanais	R\$ 2.700,00
02	Assistente de Coordenação	-Comprovante de Ensino Superior completo nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas reconhecido pelo MEC. - Comprovante de curso na área de informática de no mínimo 40 horas. -Declaração de disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados	40 horas semanais	R\$ 1.700,00

2.2 As atribuições a serem desenvolvidas pelos profissionais contratados, estão descritas, conforme especificações a seguir.

2.2.1 Coordenador-Geral

a) Identificar, mapear e articular programas, projetos, ações e serviços governamentais e não governamentais voltados para a inserção cidadã e produtiva dos jovens, na região de abrangência do projeto: Araguaína, Palmas e Gurupi;

b) Planejar e elaborar o cardápio de oferta para a programação da Estação Juventude;

c) Criar oportunidades e estratégias para geração de redes de comunicação de interesse diversos entre jovens;

d) Propor estratégias de integração entre os programas locais (“esteiras”) para encaminhamento de jovens;

e) Estabelecer parcerias facilitadoras, bem como buscar as condições para o desenvolvimento dos projetos de vida (trajetórias) dos jovens;

f) Receber, orientar, apresentar possibilidades (balcão de dados e informações) e encaminhar os jovens, na perspectiva de sua trajetória social e seu projeto de vida;

g) Fazer a interlocução com a coordenação nacional do Programa Estação Juventude;

h) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações) na plataforma digital oferecida pelo Programa;

i) Elaborar relatório de execução do programa estação juventude local, quando solicitado;

j) Subsidiar os gestores locais (Secretaria Estadual de Esporte Lazer e Juventude e Diretoria de Políticas para Juventude) com informações pertinentes ao cumprimento do objeto, físico e financeiro para fomentar a prestação de contas parcial e final.

2.2.2 Assistente:

a) Auxiliar e dar suporte ao gestor local, no desenvolvimento das atividades da estação da juventude;

b) Operar, pesquisar, realizar trabalho de campo na unidade móvel, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações), na plataforma digital oferecida pelo Programa;

c) Subsidiar com dados e informações a elaboração do relatório de execução do programa estação juventude local.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 Todas as informações pertinentes ao processo seletivo para contratar profissionais por tempo determinado, coordenador e assistente para atuarem no Programa Estação Juventude- modalidade itinerante campo, estarão disponíveis na página do processo seletivo no site <http://www.seelj.to.gov.br> da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

3.2- Os atos oficiais relativos a este processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições serão realizadas pela internet, no site da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude <http://www.seelj.to.gov.br>, no período de 10 a 16 de março de 2015, sem ônus para o candidato.

4.3 Neste Processo Seletivo o candidato NÃO poderá se inscrever para ambas as funções especificadas no item 2.1 deste Edital.

4.4 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar o Site <http://www.seelj.to.gov.br>;

b) preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conforme orientações e procedimentos contidos na página do processo seletivo;

c) Todos os documentos necessários para inscrição e análise curricular deverão ser anexados em formato PDF;

d) conferir atentamente os dados informados e enviar a inscrição e emitir o comprovante.

4.5 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da comprovação prevista no cronograma do processo seletivo.

4.6 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 Após a inscrição o candidato poderá imprimir, consultar e acompanhar a sua inscrição através do endereço <http://www.seelj.to.gov.br>.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas - Análise Curricular e Entrevista, de acordo com os critérios de avaliação, a seguir:

a) Análise Curricular, eliminatório e classificatório

b) Entrevista, classificatório

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Da Análise Curricular:

A formação educacional e a experiência profissional serão avaliadas pela Comissão do processo seletivo de acordo com a vaga para qual o candidato se inscreveu, conforme quadro I deste edital.

6.1.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar o Currículo Vitae ou Currículo Lattes, como instrumento de análise curricular.

Quadro I- Critérios e Indicadores da Análise Curricular para Coordenador e Assistente.

Especificação	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Diploma de Mestrado, na área de Ciências Sociais, Humanas e Exatas.	Será computado 1,0 ponto por diploma. (contagem máxima: 1 diploma)	1,0
Diploma de Especialização na área de Ciências Sociais ou Humanas, com carga horária mínima de 360 h	Será computado 0,5 ponto por diploma. (contagem máxima: 1 diploma)	0,5
Diploma de ensino superior, em qualquer área do conhecimento, EXCETO o documento usado para inscrição	Será computado 0,5 ponto por diploma. (contagem máxima: 1 diploma)	0,5
Cursos de aperfeiçoamento na área de Políticas Públicas com carga horária mínima de 160 horas	Será computado 0,5 ponto por certificado. (contagem máxima: 4 certificados)	2,0
Certificado de curso de aperfeiçoamento em informática básica: Word, Excel, Power Point, Internet, e operação do sistema Windows, com carga horária mínima de 40 horas, exceto o documento usado como requisito para inscrição.	Será computado 0,5 ponto por certificado. (contagem máxima: 4 certificados)	2,0
Comprovante de Exercício de atividade profissional de nível superior em gestão de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais	Será computado 0,5 ponto por semestre de atividade. (contagem máxima: 4 semestres)	2,0
Comprovante de exercício de atividade em programas e ou projetos, na área de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais	Será computado 0,5 ponto por semestre de atividade. (contagem máxima: 4 semestre)	2,0
Pontuação Máxima		10,0

* Diplomas e certificados emitidos por instituição devidamente credenciada no Brasil.

6.2 A pontuação atribuída aos itens especificados na análise curricular, serão cumulativas, ou seja, a pontuação total será obtida pelo somatório dos certificados de graduação e especialização; aperfeiçoamento, atividades desenvolvidas em programas sociais e experiência, observando o limite máximo estabelecido na tabela acima e comprovados.

6.3 A avaliação da Experiência Profissional dar-se-á mediante a aferição da pontuação atribuída a cada 6 (seis) meses trabalhados até o limite de meses estabelecidos, conforme tabela acima e dados inseridos pelo candidato no Formulário de Inscrição.

6.3.1 Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente.

6.3.2 Para comprovação da Experiência Profissional o candidato deverá apresentar no ato da convocação o original e cópia dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Em Órgão Público: Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço constando a data da posse e da exoneração (se for o caso), o cargo, a função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal / Recursos Humanos do órgão responsável pela administração de pessoal, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item;

b) Em Empresa Privada: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que identifiquem o número da mesma, o titular, o contrato de trabalho, com período de admissão e demissão (se for o caso) e respectivos empregadores, acrescida da declaração expedida pelo (os) empregador (es), em papel timbrado que deverá fazer referência expressa ao nome do cargo, descrição das atividades e período exercido;

c) Como Prestador de Serviços: contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de certidão ou declaração da empresa, em papel timbrado, que informe as datas de início e fim (se for o caso) e a especificação do serviço realizado;

6.3.3 Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados nas alíneas do subitem anterior, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.

6.3.4 Serão aceitas como comprovação de exercício de atividade em programas e ou projetos, na área de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais: declaração, certificado ou certidão emitido em papel timbrado com carimbo da instituição ou órgão responsável pelo programa e/ou projeto.

6.3.5 Para experiência profissional no exterior, é de responsabilidade do candidato a tradução dos documentos para a Língua Portuguesa.

7.0 - DA ENTREVISTA

7.1. Todos os candidatos convocados para a entrevista estarão submetidos aos critérios abaixo:

a) A entrevista consiste na arguição oral do candidato pela comissão avaliadora que observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades do programa; conforme quadro II deste edital;

b) A avaliação será coordenada pela comissão do processo seletivo, conforme Portaria SEELJ nº 06, de 04 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.313, de 06 de Fevereiro de 2015, específica para este fim;

c) A entrevista é uma das etapas de seleção, que tem como finalidade atribuir notas aos candidatos conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo;

d) A pontuação final da entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos avaliadores.

Quadro II - Critérios de pontuação dos candidatos na entrevista para a seleção de Coordenador e Assistente para o Programa Estação Juventude- modalidade itinerante campo

Critérios	Pontuação máxima
Capacidade de dar e receber informações (orientação educacional)	0-3
Conhecimento da Dinâmica de Programas Sociais	0-3
Objetividade e coerência na organização das idéias	0-2
Proatividade e Liderança	0-2
Pontuação Máxima	10,0

7.2 O candidato será informado da pontuação obtida em documento próprio publicado na página da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme cronograma (Anexo I).

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas obtidas na NAC (nota da análise curricular) + NE (nota entrevista) = NF (Nota Final)

8.2 A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, na média aritmética alcançada conforme item 8.1.

8.3.1 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na Experiência Profissional;

b) obtiver maior pontuação no exercício de atividade em programas e ou projetos, na área de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais;

c) obtiver maior pontuação nos Títulos;

d) persistindo o empate, o que tiver idade maior;

d.1) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tiver a idade mais elevada, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9 - DO RESULTADO FINAL

9.1 O Resultado Final do Processo Seletivo, constará dos candidatos classificados, por função, de acordo com os itens 6, 7 e 8 deste Edital e que estiverem posicionados até três vezes o número de vagas oferecidas por função.

9.2 Os candidatos excedentes ao número de vagas, classificados até o limite estabelecido no item anterior, comporão o cadastro de reserva.

9.2.1 Os demais candidatos serão eliminados do processo seletivo.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Será assegurado ao candidato o prazo de até 02 (dois) dias úteis para recursos, após divulgação/publicação dos atos, podendo impugnar o Edital; recorrer da lista de candidatos inscritos; recorrer do resultado preliminar do Processo Seletivo.

10.2 O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site <http://www.seelj.to.gov.br>.

10.3 Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto no cronograma do Processo Seletivo e desde que contenham argumentos fundados e objetivos.

10.3.1 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso desprovido de fundamentos, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.4 Os resultados serão divulgados na página oficial do Processo Seletivo e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.

10.5 Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O Processo Seletivo terá seu Resultado Final homologado pelo Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude- SEELJ, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site <http://www.seelj.to.gov.br>, com a lista dos nomes dos candidatos classificados em ordem decrescente da nota obtida, em conformidade com os itens 6, 7 e 8 deste Edital.

11.2 O Processo Seletivo terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período.

12 - DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

12.1 O candidato será convocado por ato próprio que será divulgado no diário Oficial do Estado conforme descrito no ANEXO I deste Edital, e terá cinco (05) dias úteis para comparecer com a documentação exigida no item 13.3.

12.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contatos telefônicos, desde a inscrição até a homologação do Resultado Final e se classificado, durante todo prazo de validade do Processo Seletivo, junto a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Caso não seja possível a Secretaria Estadual do Esporte Lazer e Juventude informá-lo da convocação por falta da citada atualização, esta será feita via D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Tocantins).

12.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo e local especificados no ato de convocação, munido da documentação original e cópia utilizada na inscrição e análise curricular, de acordo com os itens deste Edital como requisito de autenticidade.

12.3.1 Esses documentos serão analisados por Equipe Técnica designada pelo titular da Secretaria Estadual de Esporte Lazer e Juventude, constituída para este fim, que atestará a autenticidade dos mesmos e veracidade das informações prestadas.

12.3.2 As cópias autenticadas não serão devolvidas e passarão a constituir arquivo do Processo Seletivo.

12.3.3 Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 12.1, perderá o direito a vaga, podendo a CPS (Comissão do Processo Seletivo) proceder à convocação do próximo classificado.

12.4 Os candidatos convocados ficam cientes que, sendo comprovadas as informações prestadas no ato da inscrição, deverão providenciar os demais documentos para a contratação, conforme item 13 deste Edital.

12.5 O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com este Edital estará impossibilitado de ser contratado pela Administração Pública.

12.5.1 Ocorrendo as hipóteses especificadas no item anterior serão adotadas providências quanto à convocação do próximo candidato, seguindo rigorosa ordem classificatória por função.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do número de vagas, serão contratados temporariamente, de acordo com a necessidade do Programa Estação da Juventude - modalidade Itinerante campo.

13.1.1 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

13.2 O contrato de Trabalho por tempo determinado será firmado entre o candidato e a Secretaria Estadual de Esporte Lazer e Juventude, conforme Lei Federal 8.666/93 ou legislação específica.

13.3 O candidato convocado será contratado, mediante apresentação de original e cópia das seguintes documentações:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Número de NIT/PIS/PASEP;
4. Título de Eleitor com quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);
5. Certificado de Reservista para homens;
6. Certidão de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

7. Comprovante de Endereço atualizado;

8. Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

9. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos.

13.3.1 Na falta do diploma, será aceita Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição, também constando data da colação de grau.

13.4 Os contratos de trabalho firmados, por tempo determinado, serão regidos pela Lei Federal nº 8666/93.

13.5 Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos.

13.6 Toda documentação será avaliada pela equipe técnica da Secretaria Estadual do Esporte Lazer e Juventude, que, após análise, tomará os procedimentos para a contratação por tempo determinado.

14 - DA ALOCAÇÃO

14.1 Os candidatos contratados serão alocados na Secretaria Estadual do Esporte Lazer e Juventude e exercerão suas atividades no Programa Estação Juventude modalidade itinerante campo- PEJ.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

15.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação do Resultado Final, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Estadual de Esporte Lazer e Juventude, ouvida, quando for o caso, a equipe técnica responsável pelo processo seletivo.

15.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Palmas, 03 de Março de 2015.

ANEXO I

**CRONOGRAMA GERAL
2015**

Publicação do Edital de Abertura	09 de março de 2015
Início das inscrições	10 de março de 2015
Encerramento das inscrições	16 de março de 2015
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	17 de março de 2015
Interposição de recurso contra a lista de candidatos inscritos.	18 e 19 de março de 2015
Divulgação dos candidatos aptos e convocação para entrevista no site da Secretaria Estadual de Esporte	24 de março de 2015
Interposição de recurso contra o resultado provisório	25 e 26 de março de 2015
Período das Entrevistas	27- 30 e 31 de março 2015
Divulgação do Resultado Provisório no site da secretaria do esporte lazer e juventude	02 de março 2015
Interposição de recurso contra o resultado provisório	06 e 07 de abril 2015
Publicação da resposta dos recursos e resultado final	10 de abril 2015
Convocação para apresentação de documentação	13 de abril 2015

* Poderá haver alteração nas datas do cronograma em virtude do número de inscritos e ou da dinâmica do processo seletivo.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE

Instruções Prévias para Preenchimento do Formulário de Inscrição

Prezado Candidato:

- 1) Antes de efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, leia atentamente o Edital referente ao processo seletivo para a função de seu interesse.
- 2) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Inscrição.
- 3) Enviar o formulário de inscrição somente após estar ciente e de acordo com as declarações nele contidas.
- 4) O candidato deverá no ato da inscrição anexar o Currículo Vitae ou Currículo Lattes, como instrumento de análise curricular.
- 5) Anexar ao Formulário de Inscrição as cópias autenticadas dos documentos exigidos conforme especificado a seguir:
Diplomas/Certificados de conclusão do curso superior, Títulos e comprovantes de formação profissional e de tempo de experiência.
- 6) Atentar para as datas, locais e horários informados no Edital.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE

Nome Completo (não abreviar):	
Endereço:	
Cidade:	UF:
E-mail:	Telefone:
RG:	Órgão Emissor: UF:
CPF:	

INSERIR QUADRO EM AMBOS OS CARGOS.

REQUISITOS	CURSO/GRADUAÇÃO	
- Ensino Superior completo nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas reconhecido pelo MEC - Conhecimento e domínio de ferramentas de informática - Disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados		Campo para anexar diploma
- Comprovante de curso na área de informática de no mínimo 40 horas.		Campo para anexar diploma
-Declaração de disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados		Campo para anexar diploma

Cargo:
Coordenador-Geral ()
Assistente de Coordenação ()

DECLARO:

Estar de acordo com as normas contidas no edital de abertura de inscrições aceitando - as integralmente;

Estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº 001/2015, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Programa Estação Juventude - modalidade itinerante campo da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Tocantins.

Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras;

Atender as exigências constantes no Comunicado de abertura de inscrições;

Estar ciente que a inexistência de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado.

A documentação anexada a esta Ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no edital.

Data da inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

TABELA DE ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR

NOME:		Nº DE INSCRIÇÃO		
Especificação	Pontuação por item	Quantidade	Pontuação Máxima	
Diploma ou certificado de Mestrado, na área de Ciências Sociais, Humanas e Exatas.	Será computado 1,0 ponto por diploma. (contagem máxima: 1 diploma)	1,0		A PONTUAÇÃO DEVERÁ SAIR AUTOMÁTICA E O SISTEMA DEVERÁ EMITIR RELATÓRIO COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Diploma de Especialização na área de Ciências Sociais ou Humanas, com carga horária mínima de 360 h	Será computado 0,5 ponto por diploma. (contagem máxima: 2 diplomas)	0,5		
Diploma de ensino superior, em qualquer área do conhecimento, EXCETO o documento usado para inscrição	Será computado 0,5 ponto por diploma. (contagem máxima: 1 diploma)	0,5		
Cursos de aperfeiçoamento na área de Políticas Públicas com carga horária mínima de 160 h	Será computado 0,5 ponto por certificado. (contagem máxima: 4 certificados)	2,0		
Certificado de curso de aperfeiçoamento em informática básica: Word, Excel, Power Point, Internet, E operação do sistema Windows.	Será computado 0,5 ponto por certificado. (contagem máxima: 4 certificados)	2,0		
Comprovante de Exercício de atividade profissional de nível superior em gestão de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais	Será computado 0,5 ponto por semestre de atividade. (contagem máxima: 3 semestre)	2,0		
Exercício de atividade em programas e ou projetos, na área de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais	Será computado 0,5 ponto por semestre de atividade. (contagem máxima: 3 semestre)	2,0		CAMPO PARA ANEXAR DOCUMENTOS

NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO	
Currículo Vitae ou Lattes do(a) candidato(a)		Campo para anexar currículo

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelas atividades inerentes à administração, fiscalização e arrecadação das Delegacias Regionais de Fiscalização da Estrutura Operacional da Secretaria da Fazenda.

Nº	Nome	Matrícula	Setor	Unidade
01	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	131171-1	Administrativo	Alvorada
02	FREDERICO DIAS LAMPERT	814419-1	Fiscalização	Alvorada
03	LEANDRO JOSE TOMAZ	313674-2	Arrecadação	Alvorada
04	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	425543-3	Administrativo	Araguaína
05	MOACY LIMA DA SILVA	527029-1	Fiscalização	Araguaína
06	CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA	551070-1	Arrecadação	Araguaína
07	JAIR BARROS DE ARAÚJO	535725-1	Administrativo	Araguatins
08	JAMAR GOMES VIANA	359856-1	Fiscalização	Araguatins
09	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	626081-2	Arrecadação	Araguatins
10	AMAURI ALVES NUNES	521581-5	Administrativo	Colinas
11	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	573040-1	Fiscalização	Colinas
12	GASSENDI COELHO FERREIRA	1035088-1	Arrecadação	Colinas

13	PAULO BARBOSA RAMOS	415549-1	Administrativo	Gurupi
14	MARCIO VERONESE	972128-1	Fiscalização	Gurupi
15	ITAJACY BARBOSA DA SILVA	195240-1	Arrecadação	Gurupi
16	ANA MARIA GOMES DA SILVA	619386-1	Administrativo	Miracema
17	SILENE LIMA DE OLIVEIRA	338373-1	Fiscalização	Miracema
18	MARIZA MELO XAVIER	1069853-1	Arrecadação	Miracema
19	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	723979-4	Administrativo	Palmas
20	LUIZ CARLOS VIEIRA	293171-1	Fiscalização	Palmas
21	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	418241-3	Arrecadação	Palmas
22	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	729209-1	Administrativo	Paraíso
23	JORGE ANTONIO DE SOUZA	343083-2	Fiscalização	Paraíso
24	JOAO BATISTA DE ARAUJO	189665-1	Arrecadação	Paraíso
25	VERONICA BECHERT SCHMITZ	302007-1	Administrativo	Pedro Afonso
26	IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO	429263-1	Fiscalização	Pedro Afonso
27	ANDREIA COSTA CAVALLINI	834029-1	Arrecadação	Pedro Afonso
28	MARLY LEAL DE CARVALHO	322225-1	Administrativo	Porto Nacional
29	NILO ALVES DE MELO JUNIOR	554483-1	Fiscalização	Porto Nacional
30	AMILSON ALVES PUGAS	514588-2	Arrecadação	Porto Nacional
31	BRUNO ALVES ARCANJO	1063707-2	Administrativo	Taguatinga
32	NELSON JUNIOR DA SILVA	618357-1	Fiscalização	Taguatinga
33	ADEMILTON FERREIRA MARTINS	1011421-1	Arrecadação	Taguatinga
34	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	500966-1	Administrativo	Tocantinópolis
35	ANTONIO CIPRIANO GOMES	140494-2	Fiscalização	Tocantinópolis
36	EVELUSIA FEITOSA LIMA	879220-2	Arrecadação	Tocantinópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de fevereiro de 2015, a fruição das férias legais do servidor NILO ALVES DE MELO JUNIOR, matrícula nº 554483-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de junho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 249, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nºs 2.113/2008 e 2.114/2008 da empresa UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.113/2008 e 2.114/2008 da empresa UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CCI/TO nº 29.411.191-3, CNPJ nº 01.072.835/0002-09, conforme processo nº 2014/6040/500065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 255, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 02 a 18 de março de 2015, (17) dias, a fruição das férias legais da servidora MARIA BOTELHO DE SOUZA, matrícula nº 568421-2, Analista Fazendário - Economia, lotado no Gabinete do Secretario, prevista para o período de 02 a 31 de março de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 29 de junho a 11 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 256, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal especificado abaixo, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Edilene Miriam de Souza Araujo	571778-3	Superintendência de Administração Tributária	Diretoria da Receita

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500130
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Elpro Informática Ltda
 CNPJ: 04.172.696/0001-94
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 003/2015
 PCED-PAF/ANEXO: 507/1
 NOME DO PAF: SISCOM
 VERSÃO: 8.0.1.16
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 82BFE8C85F329EAB6DB461D87DDD3BC8
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Jean Kacio Santana - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 342/2014. Abertura dia 26.03.2015 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da ADAPEC Processo 00.825/3443/2014, Recurso: Convênio/Tesouro.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de março de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA SEMARH Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio de 2014/2015, os seguintes representantes:

Do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

Titular: FLÁVIO LUIZ DE SOUZA SILVEIRA, em substituição a Joaquim Henrique Montelo Moura.

Da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

Titular: JOÃO GOMES BARBOSA, em substituição a Patrícia de Jesus Sales.

Suplente: Breno Barbosa Vilas Boas, em substituição a Waldeir Gama de Lima.

Da Secretaria da Infraestrutura:

Titular: CLEYDERAZEVEDO CARVALHO JÚNIOR, em substituição a Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia.

Suplente: ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, em substituição a Carla Lúcia de Moraes Palhares.

Do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Suplente: ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, em substituição a Henrique Pereira de Oliveira.

Da Política Militar do Estado do Tocantins:

Titular: SÓLIS ARAÚJO SOUZA, em substituição a Luiz Carlos Barbosa Ferreira.

Suplente: JOÃO BATISTA DE SOUZA ALVES, em substituição a José Batista Freitas Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 25/SEPLAN/GABSEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, a Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato no 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de contratação de serviços referentes ao Seguro DPVAT dos veículos oficiais desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A é a única autorizada pelo poder público para prestar esses serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, inscrita no CNPJ no 09.248.608/0001-04, no valor de R\$ 219,92 (duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), visando ao pagamento do seguro DPVAT referente ao ano de 2015, conforme consta dos autos do Processo 2015/13010/00028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 26/SEPLAN/GABSEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato no 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de contratação de serviços referentes a taxas em relação a dois veículos oficiais desta Secretaria;

CONSIDERANDO que as cobranças de taxas referentes a lacres de segurança competem exclusivamente ao Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, inscrito no CNPJ no 26.752.857/0001-52, no valor R\$ 60,00 (sessenta reais), com a finalidade proceder ao pagamento de taxas de lacre de segurança, conforme consta dos autos do Processo 2015/13010/00028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU Nº 97, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui a Comissão de Acompanhamento do CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 044/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria/GM nº 1.721, de 17 de agosto de 2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria/GM nº 3.123, de 7 de dezembro de 2006, que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria/GM nº 3.277, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a participação complementar dos serviços privados de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria/GM nº 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Município e revoga Portarias;

Considerando finalmente a Portaria/GM nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, que estabelece novas regras para cálculo do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de acompanhamento e monitoração para verificação do alcance das metas estabelecidas na Contratualização dos Serviços de Saúde junto à entidade filantrópica;

Considerando o disposto nas cláusulas oitava e nona do CONVENIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 044/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Casa de Caridade Dom Orione - Hospital Dom Orione.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do CONVENIO/SESAU/AJUR SCV/REPASSE nº 044/2013, a ser constituída pelos membros abaixo relacionados:

§1º 03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO:

I - Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria:

Titular: Denise Aparecida Álvares Ferreira
Suplente: Sinara Mayena Barros Cabral Silingowschi

II - Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada:

Titular: Margareth Santos de Amorim
Suplente: Lisy Mota da Cruz

III - Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde:

Titular: Robson José da Silva
Suplente: Suziane Aguiar Cratéus

§2º 03 (três) representantes da Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione:

Titular: Jarbas Assunção Serpa
Suplente: Arnaldo Alves Nunes

Titular: Cléria Fernanda Borges Aguiar Mendes
Suplente: Eduardo Silva Neves

Titular: Osvaldo Murilo da Cunha
Suplente: Maria Aparecida Pereira

§3º O exercício das atribuições dos membros integrantes da referida comissão, não gerará qualquer ônus para a SES-TO.

Art. 2º Estabelecer como atribuições da Comissão:

I - acompanhar a execução do Convênio, principalmente no tocante aos seus custos e no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual - POA, devendo se reunir, no mínimo, uma vez por mês;

II - avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários;

III - apresentar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho do Hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no respectivo Plano Operacional, encaminhando aos participantes;

IV - a constatação afirmada no relatório trimestral, quanto ao cumprimento das metas e parâmetros firmados no Plano Operativo Anual, entrará de imediato (na próxima competência) em vigência, conforme a Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros) do CONVENIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 044/2013:

a) cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela;

b) cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela;

c) cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela.

Art. 3º Fica garantido a esta Comissão o acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício de suas atribuições, assim como o acesso às dependências da Casa de Caridade Dom Orione - Hospital Dom Orione, mediante prévio agendamento.

Art. 4º Aos membros desta Comissão é conferido mandato de 1 (um) ano.

Art. 5º As ações desta Comissão não impedem nem substituem as atividades de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados na tabela abaixo, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato 204/2012, que tem por objeto a aquisição de serviços de outsourcing de impressão, destinada a SESAU, traslado Assistência Farmacêutica, Almoarifado, Estoque Regulador, Ouvidoria, Complexo Regulador, Imunização, LACEN e à Hemorrede do Tocantins.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes Matrícula: 896299-5	Amanda Katiely Ferreira Rodrigues Pinto Matrícula: 11138270-1	204/2012	EXATA COPIADORA LTDA - ME	Serviço de outsourcing de impressão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Logística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0334, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALEXANDRA LUSTOZALIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1113968/1, na Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0338, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1185977/3, na Superintendência de Planejamento do SUS, retroativo a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0357, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 052/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor LEONARDO BARBOSA FORTE, Enfermeiro, matrícula nº 828250/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0358, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 052/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA, Médico, matrícula nº 139420/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0364, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II, e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 11144947/1, do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0376, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, para o servidor BRUNO GONCALVES LOPES, Fisioterapeuta, matrícula nº 1146947/1, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0857, de 16 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0401, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IOLANDA MARIA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1236768/1, na Gerência de Ouvidoria do SUS, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0402, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** do servidor ADRIANO CASTILHO MONTEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 134445/1, na Gerência de Áreas Estratégicas para Cuidados Primários, retroativo a 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0403, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria DGP/Nº 0326, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, que **CONCEDE** férias no período de 06/03/2015 a 04/03/2015, para o servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 71290/1, lotado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 04/05/2011 a 02/06/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 0589, de 03 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.376, de 06 de maio de 2011.

Onde se lê: art. 1º **CONCEDER** férias no período de 06/03/2015 a 04/03/2015.

Leia-se: art. 1º **CONCEDER** férias no período de 06/03/2015 a 04/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0408, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO, Gerente - DAI-1, matrícula nº 235730/5, para responder pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, na ausência da titular MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO, Biomédico/Diretor - DAS-4, matrícula nº 581437/2, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0409, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO, Enfermeiro, matrícula nº 825417/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0410, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora MARTA CARDOSO ROCHA, Farmacêutico, matrícula nº 904676/2, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0411, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º A servidora NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1274864/1, da Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0412, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º **REDUZIR** a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA, Médico, matrícula nº 518030/2, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0413, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** férias no período de 03/03/2015 a 17/03/2015, para a servidora JULIANE BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159534/1, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 13/10/2014 a 27/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.465, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0414, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/02/2015 a 24/03/2015, para a servidora VANIA DINIZ LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 743292/3, lotada na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/03/2011 a 30/03/2011, suspensas pela Portaria Nº 008, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.324, de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0415, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIZA ELIAS JACOB, Assistente Administrativo, matrícula nº 647023/1, lotada na Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, para atuar em serviço externo acompanhando a pactuação do Estado do Tocantins com o Município de Goiânia-GO, para assegurar o atendimento dos usuários do SUS/TO encaminhados para a realização dos procedimentos de Média e Alta Complexidade, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0416, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA, Médico, matrícula nº 1204637/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0418, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 446704/7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0420, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 791183/4, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0421, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II, e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 e Considerando o art. 20 § 15, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ROSANGELA FERREIRA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1290711/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedê.

PORTARIA DGP/Nº 0434, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1114182/1, da Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO-SESAU-SAJ-DESC Nº. 02/2015

PROCESSO Nº.: 2015.30550.000523.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins.

OBJETO: A continuidade da implementação das ações e serviços de saúde essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em regime de parceria, com instituição de direito privado, sem fins lucrativos, visando desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários que utilizam os serviços oferecidos pela entidade convenente.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.

VIGÊNCIA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

AURIZETE MARIA DE CARVALHO E SÁ

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 012/2012.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000122.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Arapoema/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

DELÍCIO DE PAULA FERREIRA

Secretário de Saúde do Município de Arapoema/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 077/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001591.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
MARIA ELIENE GOMES DE SOUZA MARINHO
Secretária de Saúde do Município de Chapada de Areia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 035/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.001820.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colméia.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
DANILO DE PAULA BARBOSA
Secretário de Saúde do Município de Colméia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de março de 2015, realizará a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição de materiais de órtese e próteses visando atender o Hospital regional de Araguaína. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 003663/2014). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 05 de março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0384/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 384/2014, conforme segue:

a) CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 14.983,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 05 de março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar REGINA MOTA BRILHANTE, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins/TO, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar RICELLI MARTINS EVANGELISTA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Miranorte/TO, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ROBSON DE SOUZA SILVA, Auxiliar Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Couto Magalhães/TO, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 758970/1, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguaína e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas Delegacias de Polícia Civil em Carmolândia, Filadélfia e Palmeirante, a partir de 16/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 215, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, resolve,

REMOVER, por necessidade de serviço, ILDENER ALVES DE FREITAS, matrícula nº 354214/1, Assistente Administrativo, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Diretoria do Sistema Integrado de Operações-SIOP, a partir de 04/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 216, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, arts. 6º e 11 da Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, republicada no dia 02 de fevereiro de 2015 e o Ato nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o Quadro de Funções Comissionadas de Segurança Pública - FCSP, constante do Anexo VI da MP nº 01/2015;

Considerando a imperiosa necessidade de dinamização das atribuições legais da Polícia Científica, de modo a assegurar a otimização administrativo-operacional dos recursos humanos e materiais a fim de se propiciar a eficiente prestação dos serviços, sempre em respeito aos preceitos fundamentais da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso III do art. 11 da MP nº 01/2015, Funções Comissionadas de Segurança Pública - FCSP 9, no âmbito da Diretoria de Polícia Científica, com efeito retroativo a 07/01/2015, conforme quadro abaixo:

I - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - FCSP 9		
Peritos Oficiais	Matrícula	Localidade
ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	408223-3	Dianópolis/TO
ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	672947-1	Colinas do Tocantins/TO
FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	848168-1	Guarai/TO
HELOÍSA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	923300-1	Gurupi/TO
JOSÉ LUIZ PAPPA FALLEIROS	157950-1	Alvorada/TO
JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTE RIBEIRO	474797-5	Arraias/TO
ALTAMIRO DIAS DA COSTA	566310-4	Araguaína/TO
JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS	808547-1	Tocantinópolis/TO
LAZARO RODRIGUES MILHOMEM	640855-2	Miracema do Tocantins/TO
LILIAN PINTO LOPES DA SILVA	451384-3	Paraíso do Tocantins/TO
LUIZ FÁBIO PIMENTEL	708553-2	Araguatins/TO
MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA	1087312-2	Pedro Afonso/TO
METON BORGES DE SOUZA	368560-2	Porto Nacional/TO
II - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FCSP 9		
Papiloscopistas	Matrícula	Função
ANTÔNIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	392574-2	Tocantinópolis/TO
CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	394406-6	Miracema do Tocantins/TO
ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	742032-3	Gurupi/TO
ELISANGELA MILHOMEM SOUSA	711989-2	Paraíso do Tocantins/TO
GLEIDSON DE PAULA BUENO	739677-1	Guarai/TO
IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	735179-2	Arraias/TO
JOÃO BATISTA DE FARIA	389060-1	Pedro Afonso/TO
JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	709650-2	Dianópolis/TO
JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARAES	765494-3	Colinas do Tocantins/TO
ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA	712295-1	Araguaína/TO
PERISSON DA FONSECA LIMA	876577-1	Porto Nacional/TO
SIDNEY PINTO RIBEIRO	822581-2	Alvorada/TO
WALDSON BEZERRA DE SOUSA	852913-1	Araguatins/TO
III - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - FCSP 9		
Agentes de Necrotomia	Matrícula	Localidade
ANTÔNIO LIMA DA SILVA	433163-2	Tocantinópolis/TO
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	950066-2	Palmas/TO
IV - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE - FCSP 9		
Perito Oficial	Matrícula	Localidade
WANDERSON SANTANA ROCHA	891888-2	Palmas/TO

PORTARIA SSP Nº 217, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, do Delegado de Polícia Civil Silneyr Deofanes de Castro, matrícula nº 361231/2, lotado na Quarta Delegacia de Polícia Civil, com sede em Araguaína;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula nº 1065432/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína e Delegacias de Polícia Civil em Aragominas e Muricilândia, em substituição ao Delegado Silneyr Deofanes de Castro, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000101
INTERESSADO: Dejoy Soares Guimarães
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a DEJOCY SOARES GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 604.232.502-72, a importância total de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Santa Terezinha - TO, no período de 05/05 a 04/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessada no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/000636

INTERESSADO: Joselma de Oliveira Ferreira Medeiros

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS, inscrita no CPF nº 765.038.601-53, a importância total de R\$ 1.295,00 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Filadélfia - TO, no período de 07/06 a 06/07/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000096

INTERESSADO: Detilene Sousa Silva

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a DETILENE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 596.832.011-72, a importância total de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Araguaã - TO, no período de 17/07 a 16/08/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/001666

INTERESSADO: Ana Maria Da Silva

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ANA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 487.361.473-20, a importância total de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte -TO no período de 01/06 a 30/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2012/3100/001163

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº.: 005/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Welton Gaspar Ribeiro

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 25/02/2015 a 24/02/2016

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Wagner Barbosa Lima - Locador (P/P)

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 105, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 01/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 000150, firmado com MARIA APARECIDA DA COSTA CPF nº 185.593.362-49

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MARCONDES PEREIRA BRAGA, nº funcional 843596-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, da Unidade Local de Tocantínia para a Unidade Local de Natividade, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ALEX COSTA OLIVEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1118, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 154, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §§1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c Medida Provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2015, anexo II, item II, pág. 36, republicada no DOE nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 325998-1, para responder interinamente pela Unidade Local de Bandeirantes do Tocantins e Unidade Seccional de Palmeirante, no período de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA PINHEIRO, Analista Técnico Jurídico, nº funcional 349681-1, do Gabinete do Presidente para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o nome da locadora na PORTARIA Nº 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 ao Contrato nº 71/2011, publicado no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, pág. 92, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pela a senhora MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ, Processo nº. 2011 3443 002917 ONDE SE LÊ:... MENIZ LEIA-SE:... MUNIZ.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO Nº: 03/2015

CEDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO.

OBJETO: Veículo Ford Ranger, placa MWN 7793.

VIGÊNCIA: até 31/12/15.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.

Presidente - ADAPEC/TO.

Clemente Barros Neto.

Secretário da SEAGRO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 57/2011.

PROCESSO: N.º 2011.3443.002912.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 785,46 (setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 9.425,52 (nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 01/03/2015 até 29/02/2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2015.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Proprietária do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA/ATR Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - matrícula nº 1035029-3 - Presidente e HELIETE DA PAIXÃO MENDES - matrícula 508655-2 - Assistente Administrativo, para assinarem documentos pertinentes à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil desta Agência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015;

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DETRINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA/DETRINS Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de n.º 14 - NM e 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor AMARILDO MOURA CARDOSO, motorista, matrícula nº 250688, suspensas pela Portaria de nº 297, de 26/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.047, referente ao período aquisitivo de: 19/04/2012 à 18/04/2013, a serem gozadas no período de 09/03/2015 à 07/04/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRINS Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de n.º 14 - NM e 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLÁUDIO GOMES DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 647138, suspensas pela Portaria de nº 67, de 04/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, referente ao período aquisitivo de: 24/11/2010 à 23/11/2011, a serem gozadas no período de 30/03/2015 à 13/04/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRINS Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de n.º 14 - NM e 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JARNEI CÍCERO BATISTA, motorista, matrícula nº 651014, suspensas pela Portaria de nº 127, de 14/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.129, referente ao período aquisitivo de: 18/04/2013 à 17/04/2014, a serem gozadas no período de 25/02/2015 à 26/03/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 94/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO, o lançamento por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas 2015NA000008, 2015NA00009 (Nota de Atendimento) fls. 21 a 24 e 31 a 32 dos autos; E o Decreto nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001 art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de consumo (elétrico), do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no valor de R\$ 612,43 (Seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos), em favor da EMPRESA MC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.137.298/0001-25.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 95/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de consumo (elétrico) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no valor de R\$ 2.171,30 (Dois mil cento e setenta e um reais e trinta centavos), em favor da EMPRESA RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 013/2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, inciso VII, do Estatuto da Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Isa Paula S. Araújo Andrade, nº funcional ° 1257870-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 051/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000292, firmado com a empresa Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Fábio Pereira de Sousa, nº Funcional 982109-3 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 056/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, em 04 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012

Autos do Processo nº: 2011/24830/000238.

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: - Sttatus Segurança Privada LTDA - ME

Classificação orçamentária - 09.122.1083.4374.0000

Elemento de despesa: 339037

Fonte: 0241

Valor: R\$ 98.395,68 (noventa e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Objeto: A continuidade prestação dos serviços de vigilância armada para sede do IGEPREV /TO.

Vigência: 22 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2016.

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO

André Lima de Abreu e Arleson Bruno Souza Pinheiro - Representantes da empresa

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 51, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Divisão de Protocolo e Atendimento ao Usuário, a partir do dia 02/03/2015, a servidora LUCINEIA BRITO LIMA, Mat. n.º 11229578, Assistente Administrativo.

PORTARIA NATURATINS Nº 53, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência Regional de Palmas, a partir do dia 01/04/2015, o servidor DENILSON BEZERRA COSTA Mat. n.º 609101, Fiscal Ambiental.

PORTARIA NATURATINS Nº 54, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 01/02/2015 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Maria Neves Sales de Almeida	Auxiliar Administrativo	Setor de Almojarifado
João Luiz de Souza	Motorista	Coordenadoria de Administração e Finanças

PORTARIA NATURATINS Nº 55, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CLEANE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 5162023, Administrador, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 04/03/2015 a 02/04/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 56, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência Regional de Araguatins, a partir do dia 10/03/2015, a servidora JHULLYELEN DE ALENCAR SANTOS, Mat. n.º 1115617, Fiscal Ambiental.

PORTARIA NATURATINS Nº 57, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	Nome	Cargo
11198923	Ivo André de Moura	Operador de Navegação Fluvial
335009	Giovane Bruno Monte Reis	Fiscal Ambiental

PORTARIA NATURATINS Nº 58, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, SERGIO FERRAZ LISBOA, matrícula n.º 1067796, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 14, de 03 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.607, de 10 de março de 2008, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 09/02/2015 a 10/03/2015.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 043/2015 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 24 NM, 2015, publicado no DOE nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº. 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, a Secretaria de Agricultura e Pecuária, a Companhia Nacional de Abastecimento, a Associação dos Produtores de Soja do Tocantins e este Instituto, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - nº 4.287, de 30 de dezembro de 2014, fls. 55/56;

CONSIDERANDO a necessidade de cotação prévia de preços para atualizar o Boletim de Preços - Pauta Fiscal, o qual possibilita a operacionalização de políticas públicas por meio mercados institucionais e privados;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos responsáveis pelas Unidades Regionais de Execução de Serviços através das Unidades Locais de Execução de Serviços, que identifiquem os polos produtores dos gêneros alimentícios constantes no anexo Único desta Portaria, e promovam mensalmente, cotação de preços dos referidos produtos.

Art. 2º Enviar até o vigésimo quinto dia útil de cada mês, no endereço eletrônico pautafiscal@ruraltins.to.gov.br, os valores levantados no mercado varejista local, dos produtos descritos na tabela anexa.

Art. 3º Verificar se os valores declarados são 30% maior ou menor daqueles constantes na coluna "Valor da Pauta Fiscal vigente em reais", e caso se verifique algum percentual preencher o campo justificativas, constante na tabela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 043/2015

PRODUTO	UN	DESCRIÇÃO	MÉDIAS		
			MUNICÍPIOS	VALOR MÉDIO EM REAIS	VALOR DA PAUTA FISCAL VIGENTE, EM REAIS
9.2.6	SC	Milho em grão - Selecionado - saco de 50 Kg			
9.2.6	SC	Milho em grão - Selecionado - saco de 60 Kg			
9.2.9	T	Milho debulhado a granel - Tonelada			
9.2.14	KG	Semente de Milho - Certificada			
9.2.14	T	Milho debulhado a granel - Tonelada			
9.2.17	SC	Milho debulhado com impureza - SC 50 kg			
9.2.18	SC	Milho debulhado com impureza - SC 60 kg			
11.4.13	KG	Semente de soja certificada			
11.4.14	SC	Semente de soja certificada - 60kg			
11.4.15	KG	Semente de soja fiscalizada			
11.4.16	SC	Semente de soja fiscalização - 60 kg			
11.7.1	SC	Soja Comercial - saco de 60 kg			
11.7.3	KG	Soja comercial kg			
11.7.5	KG	Soja em grão para semente - kg			
11.7.6	SC	Soja em grão para semente - 60 kg			
11.7.7	T	Soja a granel T			
Justificativas					
Nome da entidade			Data:		
Responsável pela pesquisa					

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 0020/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 01 de janeiro de 2015, art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, dos servidores abaixo relacionados do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, referente ao interstício avaliatório de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nº	MAT.	SERVIDOR	NOTA FINAL
1	1019872	ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA	96.53
2	497347	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	98.78
3	655305	ARISON LIMA KARAJA	99.06
4	639634	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	100.00
5	379776	CAITANO JERONIMO PEREIRA	98.12
6	691723	DASSILANIA SOUSA CASTRO	92.52
7	586010	DOURIVAL DA ROCHA MIRANDA FILHO	99.20
8	552139	EDINA MARIA DA SILVA COSTA	98.65
9	705679	EDIVAM FONSECA MILHOMEM	99.59
10	227745	ELIAS GONCALVES DE SOUZA	98.25
11	481900	EUNIDES ALVES ALENCAR	98.92
12	293742	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL	98.92
13	935910	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	100.00
14	244550	HERBERT BENTO SOBREIRA	97.86
15	525859	INAEI RODRIGUES DE ARAUJO	97.84
16	988537	IZABEL JOSE DIONISIO ALVES	100.00
17	1010212	JELCIANE DA SILVA	97.20
18	234269	JOSE ALBERTO DE ARAUJO SANTIAGO	99.73
19	613220	JOSE BRAGA LOPES	97.86
20	224021	JOSE DOS SANTOS COSTA	97.72
21	400145	JOSELI PIAGEM PEREIRA	100.00
22	359078	JOSIAS RODRIGUES SANTOS	100.00
23	386896	LAURIDES FEITOSA PEREIRA DA SILVA	96.12

24	56161	LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	99.73
25	822441	LUIZ CARLOS DE ARVELOS	99.20
26	458627	LUIZ CARLOS PEREIRA	97.45
27	490330	MANOEL COELHO DO NASCIMENTO	98.13
28	292890	MANOEL GOMES BARBOSA	99.46
29	799698	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	98.13
30	354275	NILSON CARDOSO DOS SANTOS	94.92
31	524144	RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	100.00
32	38201	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	99.46
33	192810	REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA	99.06
34	505721	SEVERINO REIS COSTA	100.00
35	577586	TEREZA CARVALHO VIEIRA	95.45
36	239887	VALDIVINO MENDONCA DE SOUSA	98.13
37	880325	VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA	99.86
38	164942	WILTON MARCIAL ARANTES	98.39

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quarta-feira, 4 de março de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

CONCURSO PÚBLICO N 01/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE N. 30/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital n. 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007, Edital de homologação n. 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, que trata sobre o Primeiro Concurso Público para Provimento de cargos para o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, instituído pela Lei Estadual n. 1.812, de 05 de julho de 2007, a qual vigorava o quadro de pessoal, consubstanciada por decisão liminar acostada aos autos n. 5027553-51.2012.827.2729, RESOLVE:

CONVOCAR a candidata classificada no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital n. 001/2007, de 22 de agosto de 2007 e seus anexos, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 04 de março de 2015, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade - RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital n. 001/2007, para o cargo (Nível Superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- Carteira profissional (CTPS);
- Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH (para o cargo de Motorista);
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

1.2. Dos Exames Médico Periciais:

Será exigido do candidato aprovado e convocado:

- a) Comprovante de vacina contra febre amarela;
- b) Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico*;
- c) Exame Oftalmológico*;
- d) Laudo Psiquiátrico*.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

3. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a CCS/UNITINS, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.

ANEXO ÚNICO - Edital n. 30/2015 - Convocação

Cargo	Localidade	Candidato	Inscrição	Classificação	Pontuação
CNS-04 Técnico Nível Superior	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	GILVANIA ROSA DE SOUZA	5540	21	108

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 125, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Defensor Público de 1ª classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA do cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 126, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Considerando a edição do Ato nº 096, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 4.322, de 23 de fevereiro de 2015, que delega atribuições ao Superintendente de Defensor Público;

Art. 1º Nomear o Defensor Público de 1ª classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA no cargo em comissão de Superintendente de Defensores Públicos, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar o Defensor Público supracitado para responder exclusivamente pela Superintendência de Defensores Públicos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 127, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 128, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE;

Considerando a necessidade de otimização dos agendamentos e atendimentos na área de família em Palmas e, de consequência, a supervisão da CAF-Central de Atendimento de Família, projeto piloto implantado em Palmas;

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES no cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Palmas.

Art. 2º Designar a Defensora Pública supracitada para responder exclusivamente pela Diretoria de Palmas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2015.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 129, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Defensor Público de 1ª classe DANILO FRASSETO MICHELINI do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 130, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público de 1ª classe DANILO FRASSETO MICHELINI no cargo em comissão de Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 131, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público de 2ª classe ELSON STECCA SANTANA no cargo em comissão de Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri- NUJURI, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 136, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral-FCDP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos seis dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar KARINE DOMINGOS DE SOUZA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos seis dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Republicação para correção

NOTA DE EMPENHO Nº: 252/2015.
PROCESSO Nº: 2014. 4901. 000305
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 19/2014. Ata de registro de Preço nº 17/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: M. J. R. dos Santos
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 10.
VALIDADE DA ATA: 20/11/2016
VALOR: R\$ 5.380,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 20 de fevereiro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 206/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora LÍVIA MACHADO VIANA, Assessora Técnica do Procurador-Geral de Justiça, na Assessoria Especial Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 207/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J; em observância aos dispostos do art. 14, §§1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

Considerando o Termo de Desistência formulado pela candidata em referência e demais documentos constantes dos Autos nº 2015.0701.00102,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata adiante nominada, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos:

NOME	CLASS.	CARGO/ESPECIALIDADE	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MOTIVO
EDNALVAARAÚJO LIMA	26ª (Cadastro de Reserva)	Técnico Ministerial/Assistência Administrativa	Portaria nº 184/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.326, de 27/02/2015	Desistência

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 208/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a candidata aprovada no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

REGIONAL DE PALMAS/TO			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE
NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	27º	CAD. RESERVA	Técnico Ministerial/Assistência Administrativa

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 209/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE para atuar conjuntamente com a Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Nacional, no dia 09 de março de 2015, Autos nº 5000103-46.2011.827.2737.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, FLÁVIA TEIXEIRA HALUM AYRES, CPF Nº 919.325.131-91, para provimento do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE

DESPACHO Nº 070/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 31 de março de 2015, em compensação aos dias 13 e 14/12/2014, os quais permaneceu de plantão na 5ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/2636, posto que a ausência de sujeito determinado e objeto, dificulta o desenvolvimento da apuração de eventual descumprimento as diretrizes das Leis nº 10.048/00 e 10.098/00 por parte da ATTM, que asseguram à acessibilidade dos deficientes, autuada a partir de denúncia web anônima, na qual se noticia, em síntese, que é deficiente físico beneficiário do credenciamento de estacionamento especial há três anos e não conseguiu renovar o seu credenciamento. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 05 de março de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/2235, por ausência de indicativos concretos da prática de ato de improbidade, autuado a partir de Ofício encaminhado pela Corregedoria-Geral do DETRAN, no qual se noticia, em síntese, eventual irregularidade e falha constante no processo nº 2010.3247.00056, decorrente da contratação da empresa Trivale Administração Ltda. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 05 de março de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/2757, por ausência de pressupostos legais que apontem eventual desvio de conduta por parte da gestão atual da Unitins, em apurar irregularidades no concurso realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul, autuada a partir de denúncia web anônima, na qual se noticia, em síntese, que servidores, praticam crime de quadrilha, manipulação de documentos e favorecimento ilícito, posto que se valem das suas posições na Unitins para tentar anular o concurso em andamento. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 05 de março de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 001/2015

Dispõe sobre a organização e funcionamento do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela alínea "b", inciso XII, do artigo 17 e inciso IX do artigo 39, ambos da Lei Complementar nº. 51, de 02 de Janeiro de 2008, e:

CONSIDERANDO que, conforme artigo 35, *caput* e parágrafo único da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 51/2008, compete à Corregedoria-Geral a orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, cabendo a ela avaliar o resultado das atividades das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, conforme artigo 17, XII, "b", da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 51/2008, expedir atos e instruções para a boa execução das Constituições Federal e Estadual, das leis e regulamentos no âmbito do Ministério Público, e do Corregedor-Geral, nos termos do artigo 39, IX do mesmo diploma legal, expedir atos visando à regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que, nos dois primeiros anos de exercício do cargo, o membro do Ministério Público terá o seu trabalho e a sua conduta avaliados pelos Órgãos de Administração Superior do Ministério Público, para fins de vitaliciamento, e que durante esse período os Promotores de Justiça Substitutos remetem à Corregedoria-Geral cópias de trabalhos jurídicos, relatórios de suas atividades e peças que possam influir na avaliação de seu desempenho funcional (artigo 84, LCE nº 51/2008), cabendo ao Corregedor-Geral remeter ao Conselho Superior do Parquet relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Promotores em estágio probatório, propondo, se for o caso, o não vitaliciamento (artigo 39, VI, LCE nº 51/2008);

CONSIDERANDO que alguns Promotores de Justiça Substitutos, como decorrência das respectivas lotações, acabam passando o estágio probatório em Promotorias de Justiça especializadas, muitas vezes cumprindo todo o lapso de avaliação sem nunca atuar na área de direitos transindividuais, o que impede uma ampla análise dos trabalhos que terminarão desenvolvendo ao longo da carreira, além de não lhes propiciar uma visão mais abrangente das atribuições;

CONSIDERANDO que o interesse público recomenda que os Promotores de Justiça Substitutos sejam amplamente avaliados, bem como que a eles o Ministério Público propicie mecanismos para atuação nas diversas áreas e conhecimento das diferentes atribuições;

CONSIDERANDO que, além disso, a inspeção realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público detectou, em diversas Promotorias de Justiça do Estado, centenas de procedimentos extrajudiciais (notícias de fato, procedimentos preparatórios, procedimentos administrativos e inquéritos civis) fora do prazo e/ou sem regular impulsionamento;

CONSIDERANDO que, em consequência, o Conselho Nacional do Ministério Público determinou que o Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual adotasse providências, inclusive disciplinares, se o caso;

CONSIDERANDO que, entretanto, a par de eventuais medidas disciplinares, há premente necessidade de impulsionamento e regularização da tramitação desses procedimentos extrajudiciais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui ao Ministério Público a função institucional de promoção do inquérito civil e da ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos (artigo 129, III);

CONSIDERANDO que, de outro lado, exige-se para a regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços, em sintonia com o princípio constitucional da eficiência (artigo 37, *caput*, CF), a adoção de mecanismos que possam dar vazão a essa demanda represada;

CONSIDERANDO a necessidade de a Corregedoria-Geral, para eficazmente atender a todas as determinações do Conselho Nacional do Ministério Público, engendrar uma política efetiva de atuação na área dos interesses difusos e coletivos, contribuindo para a redução de acervos existentes,

RESOLVEM editar o seguinte ato:

Artigo 1º. Fica instituído, no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva, tendo por objetivo a normalização do acervo de procedimentos extrajudiciais das Promotorias de Justiça com atribuição na defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Parágrafo único. O Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva terá o prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério do Corregedor-Geral do Ministério Público.

Artigo 2º. Constitui missão do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva a atuação em procedimentos extrajudiciais das Promotorias de Justiça com atribuição na defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, cabendo aos membros integrantes a manifestação nos respectivos autos, determinando diligências, baixando portarias de instauração, prorrogando prazos legais, ajuizando as ações cabíveis, expedindo recomendações, firmando termos de compromisso de ajustamento de conduta e adotando as providências que se mostrarem necessárias à regularização e impulsionamento dos feitos.

§1º O ajuizamento da ação faz cessar a atuação dos membros do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva, devendo ser solicitada a vinculação ao e-Proc do Promotor de Justiça responsável pela Promotoria de origem do procedimento.

§2º Havendo necessidade de realização de diligências que importem na devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, caberá ao membro do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva despachar, especificando todas as diligências pertinentes e, em seguida, devolver o feito à origem para o devido cumprimento.

§3º Na hipótese do parágrafo anterior, se o impulsionamento não for suficiente para a retomada do regular curso do feito e obediência aos prazos legais, o Promotor de Justiça responsável pelo órgão de execução de origem poderá, motivadamente, solicitar o retorno dos autos ao Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

§4º Sendo caso de instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório, sempre através de portaria devidamente fundamentada, o membro do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva deverá, desde logo, determinar todas as diligências iniciais que lhe parecerem necessárias, restituindo os autos à origem, onde seguirão para registro, cumprimento e regular curso, vedado novo encaminhamento para auxílio.

§5º Sendo firmado termo de compromisso de ajustamento de conduta ou expedida recomendação, os autos retornarão ao órgão de origem para o devido acompanhamento dos prazos, cláusulas avençadas ou providências recomendadas, vedado novo encaminhamento para auxílio.

§6º Caso haja o arquivamento do procedimento extrajudicial, os autos serão devolvidos à origem para o cumprimento das medidas necessárias, tais como publicação e notificação, incumbindo-lhe a subsequente remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, se for o caso, obedecendo aos prazos legais.

Artigo 3º. O Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva terá a seguinte composição:

I - Promotor(es) de Justiça Assessor(es) do Corregedor-Geral do Ministério Público;

II - Promotores de Justiça Substitutos.

Artigo 4º. Os Promotores de Justiça responsáveis pelas Promotorias de Justiça com atribuição na defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos que estiverem com procedimentos extrajudiciais atrasados ou sem impulsionamento, conforme detectar a Corregedoria-Geral, serão comunicados do atraso e terão o prazo de 5 (cinco) dias para solicitar o auxílio do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva, remetendo à Corregedoria-Geral os autos com atraso superior a 60 (sessenta) dias, imediatamente após a aceitação do Corregedor-Geral.

Parágrafo único. Se o Promotor de Justiça Natural recusar o auxílio, o Corregedor-Geral lhe conferirá um último prazo de 30 (trinta) dias para a completa regularização e saneamento de todos os procedimentos extrajudiciais, sob pena de instauração de procedimento disciplinar.

Artigo 5º. Caberá:

I - ao(s) Promotor(es) de Justiça Assessor(es) do Corregedor-Geral:

a) eleger, dentre as Promotorias de Justiça com maior volume de procedimentos extrajudiciais em atraso, aquelas que receberão prioridade no atendimento;

b) distribuir os procedimentos entre os Promotores de Justiça Substitutos, supervisionando e avaliando seus trabalhos;

c) encaminhar relatório semestral ao Corregedor-Geral;

d) realizar reuniões com os Promotores de Justiça Substitutos, visando distribuir os procedimentos, colher informações, orientá-los e avaliá-los.

II - aos Promotores de Justiça Substitutos, a análise dos procedimentos e adoção da medida adequada.

Parágrafo único. Para fins de avaliação, será considerada a primeira peça produzida pelos Promotores de Justiça Substitutos, que deverão juntá-la ao respectivo relatório mensal de atividades, desprezando-se eventuais alterações sugeridas pelo(s) Promotor(es) de Justiça Corregedor(es).

Artigo 6º. O Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva dará preferência, dentre aqueles que forem remetidos, aos procedimentos mais antigos e, se possível, de maior complexidade em andamento na Promotoria de Justiça, ressalvados casos urgentes.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 5 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

ATO CHGAB/DG Nº 004/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, aprovado no Estágio Probatório, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2015.

Marcelo Ulisses Sampaio
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 004/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015. RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO ANT.	CLASSE/ PADRÃO ATUAL
111611	Crisley Glaucea Tavares Sales	Analista Ministerial	01/02/11	01/02/15	HA1	HA2

ATO CHGAB/DG Nº 005/2015

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2015.

Marcelo Ulisses Sampaio
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 005/2015,
DE 06 DE MARÇO DE 2015.
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	30901	Adelma Cunha Freire de Carvalho	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
2	14693	Alan Furtado Silva	Motorista	13/02/15	Aprovado
3	30201	Ana Patricia de Aguiar Medeiros	Técnico Ministerial	13/02/15	Aprovado
4	30701	Cleide Cardoso de Almeida	Técnico Ministerial	13/02/15	Aprovado
5	20199	Elaine Borges Silva	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
6	19498	Fabiana Oliveira dos Santos Noleto	Técnico Ministerial	13/02/15	Aprovado
7	27600	Fabiollah Celian Pessoa da Nobrega	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
8	31101	Fernanda da Silva Oliveira Sousa	Técnico Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
9	22999	Huan Carlos Borges Tavares	Técnico Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
10	21699	Iracema Alves de Brito	Auxiliar Ministerial	13/02/15	Aprovado
11	94509	Joao Ricardo de Araújo Silva	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
12	29701	Jose Pereira de Oliveira	Motorista	13/02/15	Aprovado
13	30801	Juliana Gomes dos Santos Borges Bucar	Técnico Ministerial	13/02/15	Aprovado
14	29901	Kedima Pereira Lima	Auxiliar Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
15	30101	Lucia Vania Castilho Trindade	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
16	30401	Marcia Regina Dias	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
17	16595	Marco Antonio Rodrigues Benevides	Motorista	13/02/15	Aprovado
18	20799	Marco Tullio Tavares	Técnico Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
19	2189	Maronilda Oliveira Alvarenga	Técnico Ministerial	13/02/15	Aprovado
20	18898	Messias Jose Goulart	Motorista	13/02/15	Aprovado
21	18697	Mougrencia Leandro Monteiro Melo	Técnico Ministerial	13/02/15	Aprovado
22	31301	Protazio Nery Figueiredo	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
23	30001	Saldanha Dias Valadares Neto	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
24	30301	Sergio de Oliveira Santos	Analista Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado

25	21599	Simone Leandro Nogueira Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	13/02/15	Aprovado
26	94609	Carlos Osma de Almeida	Analista Ministerial Especializado	20/02/15	Aprovado
27	23299	Monica Pereira Brito	Analista Ministerial Especializado	21/02/15	Aprovado
28	98610	Frederico Ferreira Frota	Técnico Ministerial Especializado	22/02/15	Aprovado
29	79807	Lilian Claudia de Paula	Analista Ministerial	27/02/15	Aprovado
30	78307	Liana Klebis Bovo	Analista Ministerial	28/02/15	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 006/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2015.

Marcelo Ulisses Sampaio
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 006/2015,
DE 06 DE MARÇO DE 2015.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	30901	Adelma Cunha Freire de Carvalho	Analista Ministerial Especializado	IC1	IC2	13/02/15
2	14693	Alan Furtado Silva	Motorista	CB6	CB7	13/02/15
3	30201	Ana Patricia de Aguiar Medeiros	Técnico Ministerial	EB5	EB6	13/02/15
4	30701	Cleide Cardoso de Almeida	Técnico Ministerial	EB6	EB7	13/02/15
5	20199	Elaine Borges Silva	Analista Ministerial Especializado	IB6	IB7	13/02/15
6	19498	Fabiana Oliveira dos Santos Noleto	Técnico Ministerial	EB6	EB7	13/02/15
7	27600	Fabiollah Celian Pessoa da Nobrega	Analista Ministerial Especializado	IC1	IC2	13/02/15
8	31101	Fernanda da Silva Oliveira Sousa	Técnico Ministerial Especializado	FB6	FB7	13/02/15
9	22999	Huan Carlos Borges Tavares	Técnico Ministerial Especializado	FB6	FB7	13/02/15
10	21699	Iracema Alves de Brito	Auxiliar Ministerial	B6	B7	13/02/15
11	94509	Joao Ricardo de Araújo Silva	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	13/02/15
12	29701	Jose Pereira de Oliveira	Motorista	CB6	CB7	13/02/15
13	30801	Juliana Gomes dos Santos Borges Bucar	Técnico Ministerial	EB6	EB7	13/02/15
14	29901	Kedima Pereira Lima	Auxiliar Ministerial Especializado	BB6	BB7	13/02/15
15	30101	Lucia Vania Castilho Trindade	Analista Ministerial Especializado	IB6	IB7	13/02/15
16	30401	Marcia Regina Dias	Analista Ministerial Especializado	IC1	IC2	13/02/15
17	16595	Marco Antonio Rodrigues Benevides	Motorista	CB6	CB7	13/02/15

18	20799	Marco Tullio Tavares	Técnico Ministerial Especializado	FB6	FB7	13/02/15
19	2189	Maronilda Oliveira Alvarenga	Técnico Ministerial	EB6	EB7	13/02/15
20	18898	Messias Jose Goulart	Motorista	CB6	CB7	13/02/15
21	18697	Mougreia Leandro Monteiro Melo	Técnico Ministerial	EB6	EB7	13/02/15
22	31301	Protazio Nery Figueiredo	Analista Ministerial Especializado	IB7	IB8	13/02/15
23	30001	Saldanha Dias Valadares Neto	Analista Ministerial Especializado	IC1	IC2	13/02/15
24	30301	Sergio de Oliveira Santos	Analista Ministerial Especializado	IB7	IB8	13/02/15
25	21599	Simone Leandro Nogueira Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BB6	BB7	13/02/15
26	94609	Carlos Osma de Almeida	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	20/02/15
27	23299	Monica Pereira Brito	Analista Ministerial Especializado	IC1	IC2	21/02/15
28	98610	Frederico Ferreira Frota	Técnico Ministerial Especializado	FA3	FA4	22/02/15
29	79807	Lilian Claudia de Paula	Analista Ministerial	HA5	HA6	27/02/15
30	78307	Liana Klebis Bovo	Analista Ministerial	HA3	HA4	28/02/15

PORTARIA DG Nº 041/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à 24ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Mem. nº 010/2015/24ª PJC, datado em 04 de março de 2015, subscrito pelo Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Lilian Claudia de Paula, a partir do dia 04/03/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 27/02/2015 a 08/03/2015, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 05 de março de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 26/03/2015, às 09h00min (nove horas), a abertura do Pregão Presencial nº. 007/15, processo nº. 2015/0701/000071, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 06 de março de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a contratação de profissionais (Assistente Social, Assistente Administrativo nível médio) para desenvolver as atividades de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento e demais atividades de coordenação inerentes ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de março de 2015, às 08:00 (horário de Brasília) Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 06 de março de 2015.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a anulação do certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 009/2015, cujo objeto é a Locação de veículo tipo caçamba, para atender a demanda do Município. A presente anulação tem por fundamento o artigo 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a presença de ilegalidades e falhas no processo.

ARAGUACEMA-TO, 23 de Fevereiro de 2015.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 16-2015. Abertura dia 20 de março de 2015 às 11:30 horas, visando a aquisição de alimentação tipo marmiteix e refeições para atender a demanda das secretarias municipais.

Edital de Pregão presencial Nº 17-2015. Abertura dia 20 de março de 2015 às 12:30 horas, visando a locação de veículos para atender as necessidades das Secretaria e Fundos Municipais.

Edital de Pregão presencial Nº 18-2015. Abertura dia 20 de março de 2015 às 13:30 horas, visando a aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais.

Edital de Pregão presencial Nº 19-2015. Abertura dia 20 de março de 2015 às 14:30 horas, visando a aquisição de materiais de informática para atender a demanda das secretarias.

Edital de Pregão presencial Nº 20-2015. Abertura dia 20 de março de 2015 às 15:30 horas, visando a aquisição de carnes para atender a demanda das secretarias.

Edital de Pregão presencial N° 21-2015. Abertura dia 20 de março de 2015 às 16:30 horas visando a aquisição de carnes para atender a demanda do Programa Agricultura Familiar na Merenda Escolar.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3448-11-21, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Babaçulândia, 06 de março de 2015.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, destinados Manutenção das Ruas, Avenidas e Praças da Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 19/março/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 11 de março de 2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 às 17:30

Figueirópolis/TO, 06 de março de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA - PMCMV**

A Prefeitura de Formoso do Araguaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 02.075.216/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Oliveira Coelho, inscrito no CPF de nº. 538.646.031-53, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, vem, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº. 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, tornar pública a exclusão dos beneficiários, abaixo discriminados, da participação do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de 26 de dezembro 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, em função de se encontrarem em local incerto e não sabido, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre esta Prefeitura e a Economia de Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA.

Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, 01 de março de 2015.

Prefeito Wagner Oliveira Coelho
CPF: 538.646.031-53

PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração pública Municipal por período de doze meses, dia 23 (vinte e três) de março de 2015 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - horário local. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 05 de março de 2015.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Maria da Paz Alves dos Santos, brasileira, casada, doméstica, sexo feminino, inscrita no CPF sob o n.º 642.501.721-04, cadastrado no NIS sob o número 03340858373, residente e domiciliado(a) nesta cidade, contemplada com uma unidade habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida, declaro não ter mais interesse nessa unidade habitacional a ser construída, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia e a Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, sociedade de crédito imobiliário, inscrita no CNPJ de nº 17.441.197/0001-05 nos termos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, regulamentado pela Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, pelo Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de 26 de dezembro 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, tendo em vista já ter construído sua casa própria, repassando por meio deste Termo, todos os direitos e deveres à outra família a ser escolhida dentro dos critérios estabelecidos.

Declaro, também, estar ciente que irei permanecer com o registro no CADMUT e CADÚNICO, o que me impossibilitará de participar de outros programas sociais de habitação com subsídio/subvenção do Governo Federal.

Como comprovação da minha desistência encaminho o presente Termo, que vai assinado por mim e pelo Exmº Prefeito, o Sr. Wagner Oliveira Coelho, representante legal do município.

Formoso do Araguaia- TO, 27 de maio de 2014.

Maria da Paz Alves dos Santos
Beneficiário Desistente

Wagner Oliveira Coelho
Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

Testemunhas

1: _____

Nome
CPF
RG

2: _____

Nome
CPF
RG

Obs.: (Reconhecer firma ou anexar cópia do RG do beneficiário desistente)

Beneficiário Original	CPF/MF	Endereço Imóvel	Endereço Residencial
Andréia Alves da Silva	736.279.921-72	Rua Rui Barbosa, Qd. I2, Lt. 07, St. São José II	Rua Rui Barbosa, s/nº, St. São José II.
Suely Rodrigues dos Santos	035.743.251-77	Rua Henrique Pereira da Silva, Q. SI-49B Lt. 09, St. Aliança	Rua Amazonas, nº 1205, St. Aliança.
Velomina Oliveira dos Santos	028.895.071-22	Rua Henrique Pereira da Silva, Q. SI-49B, Lt. 06, St. Aliança	Rua Nilo Coelho, nº 220, St. Aliança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna pública a republicação do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, n. 001/2014/PMJT, visando a Contratação de Prestação de Serviços para Recuperação de Viamento Público na Zona Rural do município de Jaú do Tocantins; Data: 24/03/2015; hora: 09:00 hs; Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

Eliomar Rodrigues de Araújo
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**EMENTA: LICITAÇÃO PÚBLICA - RESCISÃO CONTRATUAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, entidade de direito público, inscrita na CNPJ nº 37.344.413/0001-01, com endereço à Rua 02, esq. com Avenida B, nº 388, Centro, Jaú do Tocantins, representado por seu Prefeito, vem por meio de este RESCINDIR, nos termos do art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, o contrato firmado com a empresa ENCOPI - ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.974.804/0001-54, com sede na Avenida Santa Catarina, n. 488, Qd. 40, Lt. 26, Setor São Miguel, Araguaína - TO, em decorrência da Tomada de Preços n. 001/2014, uma vez representar o interesse das partes, em especial o da administração pública.

Jaú do Tocantins, 26 de fevereiro de 2015.

ONASSYS MOREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que na publicação do pregão presencial nº PROC.002/2015, PROCED. 002/2015, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4329 do dia 04/03/2015: Onde se Lê: PROC.002/2015, leia-se: PROC.006/2015. Continuam inalterados os demais termos deste aviso.

Juarina - TO, 05 de Março de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 01/2015: Aquisição de Combustíveis. Contratada: MORAIS E PARREÃO LTDA - ME, CNPJ 11.131.525/0001-82. Valor: R\$ 535.500,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Autorização em 12/01/2015 pelo Prefeito Municipal - CLAYTON PAULO RODRIGUES. Informações: prefnazare@uol.com.br ou (63) 3455-1185.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ/TO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade nº 01/2015: Aquisição de Combustíveis. Contratada: MORAIS E PARREÃO LTDA - ME, CNPJ 11.131.525/0001-82. Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Autorização em 12/01/2015 pela Gestora - ROSANA SARAIVA CRUZ. Informações: (63) 3455-1317.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ/TO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 01/2015: Aquisição de Combustíveis. Contratada: MORAIS E PARREÃO LTDA - ME, CNPJ 11.131.525/0001-82. Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Autorização em 12/01/2015 pela Gestora - ROSILENE LIMA DE OLIVEIRA SOUSA. Informações: (63) 3455-1385.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 12, nº 224, Centro representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Vaz, inscrito no CPF sob o nº 832.405.431-68, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação, torna público aos munícipes a CONVOCAÇÃO do beneficiário citado abaixo, contratados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para comparecimento perante a Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta dias) a partir desta publicação, visando a regularização e atualização de dados cadastrais da época da sua inscrição e demais providências inerentes à operacionalização do programa.

NOME	CPF	NIS
Edivaldo Ribeiro Rocha	025.090.541-80	16105213302

Fica consignado que o nome do Município constantes deste Edital foi Convocado e visitado no endereço por ele fornecido e nele não foi encontrado e o não comparecimento no prazo prescrito poderá acarretar a substituição do beneficiário. E, para o conhecimento do interessado, subscreve este edital com o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Palmeirópolis 04 de Março de 2015.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO /INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL EMENDADO NOS AUTOS ADMINISTRATIVOS FISCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ nº 00.007.401/0001-73, com sede administrativa na Rua 12, Nº 224, CEP 77.365.000, Telefone para contacto "63" 3386-1813, através da Secretaria de Finanças/ Fiscalização municipal. FAZ SABER, as empresas abaixo relacionadas que diante das tentativas frustradas de sua intimação pessoal, ficam as mesmas intimadas por edital nos seguintes termos: "De acordo com o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº 05/2003, de 30 de dezembro de 2003, Código Tributário Municipal, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos Fiscais, conforme relação abaixo das Pessoas Jurídicas de Direito Privado escrita nos referidos processos, para o que lhe será dado o PRAZO DE 15 (Quinze dias), nos respectivos autos para que proceda a "liquidação dos débitos" inscritos em Dívida Ativa - junto a Secretaria de Finanças/Fiscalização Municipal, localizado na sede desta Prefeitura. Tributo Devido ISSQN.

CONTRIBUINTE /QUALIFICAÇÃO	CNPJ	DÉBITO
DUNAS COSNTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ISSQN BLOCO - DUAM 71662 - SETOR JARDIM BRASILIA Nº 712 - PORTO NACIONAL-TO CEP 77.500-000.	09.048.770/0001-89 AUTOS: 2014/0011	R\$ 4.678,55
VIA SUL CONSTRUTORA LTDA - ISSQN BLOCO - DUAM 38610 - RUA JOAQUIM M COSTA CAMPOS - SETOR JARDIM BRASILIA Nº 342 - PORTO NACIONAL-TO - CEP 77.500-000.	04.892.271/0001-50 AUTOS: 2014/0010	R\$ 7.536,72
CM CONSTRUTORALTD - NF 00622, 00632, 00633 e 00641 - END: ASR-SE, 115 QI B, ALAMEDA 04 - PALMAS TO - CEP 77.024-156.	04.892.271/0001-50 AUTOS: 2014/009	R\$ 6.481,57

Palmeirópolis - TO, 03 de março de 2015.

Railson Lustosa de Carvalho Júnior
Fiscal de Tributos Municipal
Mat. 622

Adenis Rodrigues da Silva
Secretario de Finanças
Decreto 173/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jurany da Silva Oliveira Paulino, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2015-FMAS. Objeto Contratação de Show Artístico com cantor Ario Araoira a se apresentarem durante os encontros semanais com os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos durante no ano de 2015 no Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida: ARIO DE SOUZA LIMA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME. O valor total previsto para a realização dos shows é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pela Gestora do Fundo de Assistência Social a senhora Jurany da Silva Oliveira Paulino, ordenador de despesa do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso- TO, 09 de fevereiro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2015 - Proc. 152/2015 - Abertura dia 23/03/2015 às 10:hs30min, visando a contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia na área de geologia. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 05 de março de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2015 - Proc. 153/2015 - Abertura dia 23/03/2015 às 11:hs30min, visando a futuras aquisições de material de expediente. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 05 de março de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE PEDRO AFONSO
CONTRATADA: ARAUJO E GONÇALVES LTDA-ME
OBJETO: realização de exames de ultrassonográfica
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 30/08/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 049/2014 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2073 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040
SIGNATÁRIOS: Nilza Borges Coelho e Araujo e Gonçalves - LTDA- ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO

CEP: 77730-000

FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PEQUIZEIRO / TO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº: 016/2014
Processo Nº: 615/2014
Data de Realização: 11/11/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme ATA DE SESSÃO constante dos autos, conforme segue:

Fornecedor:	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
DINALDO DANTAS DE SOUSA	0087	AREIA GROSSA	MT	49,5000	1000	49.500,0000
	0088	AREIA FINA	MT	48,5000	1000	48.500,0000
TOTAL:						98,0000 2000 98.000,0000

Fornecedor:	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
Ivan Rocha da Silva	0061	ARGAMASSA COLANTE AC-1 20 KG	PC	14,7800	200	2.956,0000
	0003	MASSA ACRILICA 20K	SC	48,7800	60	2.926,8000
	0019	CIMENTO 50 KG	SC	27,0000	2300	62.100,0000
	0045	CAL HIDRATADO CH-1 20 KG	SC	16,7800	250	4.195,0000
	0051	CAL PARA TINTURA	SC	7,7800	700	5.446,0000
	0115	GEL	KG	18,0000	1	18,0000
	0004	THINNER 5 LT	GL	48,7800	30	1.463,4000
	0028	PADRÃO MANOFASICO 7MT	UM	780,0000	20	15.600,0000
	0015	ROLO PARA TINTA EXTRA	UN	33,7800	40	1.351,2000
	0016	LIXA FERRO	UN	2,7800	150	417,0000
	0017	LIXA MASSA	UN	0,8500	400	340,0000
	0018	LAMPADA FLOURESCENTE 45 WTS	UN	38,7800	100	3.878,0000
	0020	TELHA 4MM 2,4X0,50M	UN	14,7800	600	8.868,0000
	0021	TELHA ONDULADA 6MM 3.66X1.10M	UN	97,7800	200	19.556,0000
	0022	ADAPTADOR 50X1.1/2	UN	18,7800	40	751,2000
	0023	JOELHO 90 SOLDADAVEL 25 MM	UN	0,5500	200	110,0000
	0024	JELHO 90 SOLDADAVEL ESGOTO 100MM	UN	4,4400	50	222,0000
	0025	JOELHO 90 SOLDADAVEL 50MM R- 428	UN	2,8000	50	140,0000
	0026	FITA VEDA ROSCA 18 MM/25MM	UN	3,3300	60	199,8000
	0027	ARAME RECOZIDO N .18 1KG	UN	10,7800	150	1.617,0000
	0029	LAMPADA 60 WTS	UN	2,4000	100	240,0000
	0031	PADRAO TRIFASICO SMT	UN	700,0000	20	14.000,0000
	0032	MANILHA 1.00MT	UN	240,0000	300	72.000,0000
	0033	MANILHA 60CM	UN	125,0000	300	37.500,0000
	0034	CADEADO 45 MM	UN	15,7800	50	789,0000
	0035	FITA ISOLANTE 05MX19M	UN	1,5500	50	77,5000
	0036	BROCA AÇO RAP. 7.0MM	UN	7,7800	15	116,7000
	0037	REBITE ALUMINIO DE REPUSCO 4.8 X 25	UN	0,3300	300	99,0000
	0038	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA	UN	7,7800	100	778,0000
	0039	BROCA AÇO RAP. 3.0MM	UN	6,7800	15	101,7000
	0040	CILINDRO P/ FECHADURA	UN	17,7800	30	533,4000
	0041	ENGATE FLEXIVEL PVC 40 CM	UN	4,4400	50	222,0000
	0042	PLUGPAB 2 + TJUNA FEMIA 10A	UN	3,7800	15	56,7000
	0043	TJJOLO FURADO	UN	0,4000	75000	30.000,0000
	0044	PLUG 03 SAIDA T2 P+T 10A	UN	7,7800	30	233,4000
	0046	CARRINHO DE MÃO PNEU/ CAMARA 45L 3.25X8	UN	98,7800	12	1.185,3600
	0047	BALDE PARA CONCRETO 12 LT	UN	14,7800	20	295,6000
	0048	TORNEIRA PLASTICA JARDIM PRETA 3.4	UN	3,7800	100	378,0000
	0052	CAIXA DE DESCARGA	UN	24,7800	60	1.486,8000
	0053	CANALLETAS 20X20	UN	4,4400	100	444,0000
	0054	CAIXA DE ESGOTO 15X15	UN	8,7800	50	439,0000
	0055	PIA GRANITO 1.20	UN	78,7800	40	3.151,2000
	0056	CANTONEIRA GRANITO	UN	38,7800	30	1.163,4000
	0058	COLUNA AÇO 7X 14 8.00MM	UN	60,7800	100	6.078,0000
	0059	COLUNA AÇO 7X14 6.30MM	UN	68,7800	100	6.878,0000
	0060	TRELIÇA TG 8L 6/4.40 MM 6MT	UN	24,7800	100	2.478,0000
	0062	REJUNTE 1KG	UN	3,3300	400	1.332,0000
	0064	MASSA CORRIDA 20KG	UN	33,3300	60	1.999,8000
	0065	MASSA ACRILICA 20 KG	UN	48,7800	30	1.463,4000
	0067	ADESIVO PLASTICO 75 G	UN	3,7800	50	189,0000
	0068	PORTA LAMINADA L.2.10X0.80	UN	178,7800	50	8.939,0000
	0069	PORTA LAMINADA L .2.10X060	UN	178,7800	30	5.363,4000
	0070	VENEZIANA LARGA C/ GRADE 1X1.25/VIDRO	UN	480,0000	40	19.200,0000
	0071	CAIXA D'AGUA 500 LT	UN	238,0000	20	4.760,0000
	0072	CAXA D'AGUA 250 LT	UN	140,0000	40	5.600,0000
	0073	TELHA PLAN	UN	0,6800	25000	17.000,0000
	0074	PADRÃO MONOFASICO SMT	UN	570,0000	20	11.400,0000
	0075	PARAFUSO FIXAÇÃO P/ VASO SANIT. B,10	UN	2,5000	100	250,0000
	0076	VASO SANITARIO SIMPLES	UN	88,0000	50	4.400,0000
	0077	PORCAS 5.16	UN	0,1200	500	60,0000
	0078	COLA PVC 17 CC	UN	1,7800	30	53,4000
	0079	LUVA SOLD. 20MM	UN	0,5500	200	110,0000
	0080	TORNEIRA P/ TANQUE PIA 12.11.24 C. BICO	UN	4,7800	50	239,0000
	0081	FECHADURA COMPLETA 520 18	UN	44,7800	50	2.239,0000
	0082	CORANTE LIQUIDO 50 ML	UN	2,7800	50	139,0000
	0083	SOQUETE C/ RABICO4301	UN	2,7800	15	41,7000
	0084	PARAFUSO C/ BUCHA 08 4.5X 45	UN	0,3300	200	66,0000
	0085	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X2	UN	0,6000	100	60,0000
	0089	LAMPADA FLOURESCENTE 25 WTS	UN	12,7800	100	1.278,0000
	0090	LUVA SOLD. 25 MM	UN	0,5500	200	110,0000
	0091	LUVA LISA DE 25 MM	UN	0,5500	200	110,0000
	0092	RALO PARA BANHEIRO	UN	8,7800	20	175,6000
	0093	REGISTRO DE 25	UN	7,7800	50	389,0000

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0094	REGISTRO DE 50	UN	22,7800	50	1.139,0000
0095	CAIXA D'AGUA 2000 LT	UN	890,0000	10	8.900,0000
0097	BITONEIRA	UN	3.800,0000	1	3.800,0000
0098	MAQUITA	UN	344,7800	1	344,7800
0099	BOMBA CHINAIDER DE 1 POLEGADA	UN	874,0000	10	8.740,0000
0100	FITA ISOLANTE	UN	3,3300	50	166,5000
0101	VEDA ROSCA	UN	3,7800	40	151,2000
0102	TAPE	UN	0,5500	20	11,0000
0103	T DE 32	UN	1,6600	20	33,2000
0104	CURVA DE 40	UN	1,5500	50	77,5000
0105	CURVA DE 32	UN	1,5500	50	77,5000
0106	LUIVA DE 40	UN	1,1100	20	22,2000
0107	LUIVA DE 32	UN	1,5500	20	31,0000
0108	ADAPTADOR DE 32	UN	1,5500	30	46,5000
0109	ADAPTADOR 40	UN	2,2000	30	66,0000
0110	PLUG DE 32	UN	0,7000	32	22,4000
0111	DIJUNTOR	UN	10,7800	30	323,4000
0112	CEGUETA	UN	4,4400	30	133,2000
0113	LUIVA DE ADAPTAÇÃO	UN	1,5500	30	46,5000
0114	IMENDA DE MANGUEIRA COM ROSCA	UN	1,1100	10	11,1000
0119	TOMADA CONJUGADA	UN	7,7800	100	778,0000
0120	EXTENSÃO DE 100 MTS	UN	347,0000	2	694,0000
0121	EXTENSÃO SIMPLES	UN	16,7800	10	167,8000
0001	TINTA ACRILICA BRANCA	LT	148,7800	70	10.414,6000
0002	TINTA PVA FOSCA BCO VERDE	LT	110,7800	30	3.323,4000
0005	THINNER 900 ML	LT	10,7800	30	323,4000
0013	TINTA TELHA CRYL 16LT	LT	144,7800	30	4.343,4000
0014	TINTA PISO 18 LT	LT	144,7800	40	5.791,2000
0049	TINTA PVC FOSCA AMARELA EXTERIOR	LT	110,7800	15	1.661,7000
0050	TINTA ESMALTE 3.600	LT	55,7800	100	5.578,0000
0063	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE	LT	148,7800	40	5.951,2000
0066	TINTA ACRILICA CONCRETO 18 LT	LT	148,7800	50	7.439,0000
0006	TUBO SOLDAVEL 50MM	MT	47,7800	60	2.866,8000
0007	TUBO SOLDAVEL 25 MM	MT	14,7800	100	1.478,0000
0008	TUBO PVC PARA ESGOTO 100 MMX6 MTS	MT	47,7800	40	1.911,2000
0009	TUBO PVC PARA ESGOTO 40 MMX6 MTS	MT	16,7800	30	503,4000
0010	FIO 10 MM	MT	3,6000	1000	3.600,0000
0011	FIO6 MM	MT	2,4400	1000	2.440,0000
0012	FIO 2,5 MM	MT	1,1100	1000	1.110,0000
0030	CABO PP COND. 2X2,5 MM	MT	3,3300	300	999,0000
0057	PEDRA PARA BALCÃO 2 MTS	MT	200,0000	20	4.000,0000
0086	FORRO PVC	MT	16,7800	2000	33.560,0000
0096	PISO	MT	16,1100	500	8.055,0000
0116	CANO DE 32 SAUDÁVEIS	MT	23,0000	240	5.520,0000
0117	CANO DE 40 SAUDAVEL	MT	33,0000	240	7.920,0000
0118	CANO DE 100 AZUIS SAUDÁVEL	MT	98,0000	240	23.520,0000
0122	PLASTICO	MT	4,8000	100	480,0000
TOTAL:			12.708,890	11826	568.419,540

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
CEP: 77730-000
FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PEQUIZEIRO / TO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº: 011/2014

Processo Nº: 0316/2014

Data de Realização: 25/11/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO.

Com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme ATA DE SESSÃO constante dos autos, conforme segue:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0001	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR	PC	2,9000	240	696,0000
0002	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA	PC	12,6500	408	5.161,2000
0033	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA	FD	29,5000	60	1.770,0000
0039	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS. FARDO CM 25	FD	33,0000	72	2.376,0000
0040	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. FARDO CM 25	FD	33,0000	72	2.376,0000
0041	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. FARDO CM 25	FD	36,0000	90	3.240,0000
0042	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. FARDO CM 25	FD	26,0000	90	2.340,0000
0003	CRAVO DA ÍNDIA - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO	UN	4,1000	30	123,0000
0004	CANELA EM CASCA - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO	UN	2,7000	30	81,0000
0005	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UN	2,8000	30	84,0000
0007	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME. EMBALAGEM:	UN	3,0000	18	54,0000
0011	COADOR DE PANO ALVEJADO P/ CAFÉ Nº 08 COM CABO DE MADEIRA	UN	1,8000	24	43,2000
0014	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE	UN	7,0000	12	84,0000
0024	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON,	UN	1,6000	12	19,2000
0032	SACO BRANCO PARA LIMPEZA, CAPACIDADE 15 LITROS.	UN	5,0000	60	300,0000
0036	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ESSÊNCIAS	UN	4,5000	400	1.800,0000
0037	SABONETE LÍQUIDO, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA	UN	5,5000	144	792,0000
0044	VASSOURA DE PALHA	UN	7,0000	20	140,0000
0047	BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE (PROTETOR SOLAR), FATOR DE	UN	26,0000	120	3.120,0000
0046	VASSOURA DE PELO	LT	6,5000	18	117,0000
0016	PLÁSTICO ENCERADO	MT	12,0000	10	120,0000
0017	PLÁSTICO TRANSPARENTE	MT	8,0000	10	80,0000
0006	GENGIBRE - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	CX	120,0000	1	120,0000
0008	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25	CX	69,5000	48	3.336,0000
0009	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, COM 25	CX	65,0000	36	2.340,0000
0010	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, COM 25	CX	39,0000	12	468,0000
0019	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM:	CX	58,0000	48	2.784,0000
0020	ÁLCOOL EM GEL TRADICIONAL 500G: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA	CX	39,0000	24	936,0000
0021	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM	CX	25,0000	84	2.100,0000
0022	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO	CX	32,0000	30	960,0000
0029	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	35,0000	3	105,0000
0038	SABÃO EM BARRA, COMUM, 200 GRAMAS, TESTADO	CX	37,5000	15	562,5000
TOTAL:			790,550	2271	38.628,100

Fornecedor: FERREIRA & SANTOS LTDA					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0031	LUIVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM	PA	2,8500	60	171,0000
0028	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO ALVEJADO, COM 22 BATIDAS; MEDINDO	UN	3,5000	60	210,0000
0018	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E	CX	16,6000	72	1.195,2000
TOTAL:			22,950	192	1.576,200

Fornecedor: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0051	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO, POST IST, COM 100 FOLHAS DE 76	PC	2,9000	10	29,0000
0025	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA	FD	13,0000	24	312,0000
0012	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2	UN	9,0000	360	3.240,0000
0013	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO	UN	2,9000	24	69,6000
0015	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO	UN	4,4000	12	52,8000
0023	AROMATIZADOR EM AEROSOL - TIPO: DESODORIZADOR DE AR	UN	5,5000	144	792,0000
0026	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA	UN	0,5900	80	47,2000
0027	FLANELA BRANCA 100% ALGODÃO, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO,	UN	1,4000	60	84,0000
0034	RODO DE MADEIRA 40 CM	UN	3,5000	30	105,0000
0035	RODO DE MADEIRA 60 CM	UN	5,0000	40	200,0000
0043	SODA CÁUSTICA - UTILIZADA EM LIMPEZA DOMÉSTICA,	UN	7,2000	12	86,4000
0045	VASSOURA DE NYLON	UN	6,6000	18	118,8000
0084	PASTA REGISTRADORA AZ 8X25X27CM COM RÓTULO MEMORANDO E	UN	5,9000	60	354,0000
0086	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO COM TRILHO DE PLÁSTICO	UN	1,8000	150	270,0000
0095	TINTA PARA CARIMBO 40 ML	UN	2,5000	10	25,0000
0097	PILHAS GRANDES PARA LANTERNA	UN	13,0000	25	325,0000
0030	LIMPA VIDRO COM ALCOOL 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	55,2000	5	276,0000
0049	ALFINETE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4,8000	10	48,0000
0079	PAPEL A4. CX COM 10 RESMA 500 FL	CX	150,0000	90	13.500,0000
TOTAL:			295,190	1164	19.934,800

Fornecedor: WILSON PEREIRA SILVA - ME					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0063	CARTOLINA. CORES SORTIDAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	49,0000	5	245,0000
0080	ROLO DE PAPEL PARDORADO DE PAPEL PARDO DE 60CMX200M	RL	74,0000	5	370,0000
0048	AGENDA, 01 PÁGINA POR DIA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, COM	UN	16,0000	12	192,0000
0053	CADERNO GRANDE CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UN	5,0000	60	300,0000
0054	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	UN	2,4900	36	89,6400
0055	CALCULADORA GRANDE, MEMÓRIA INDEPENDENTE, ALIMENTAÇÃO POR	UN	15,9000	8	127,2000
0059	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	0,9700	120	116,4000
0065	COLA BRANCA 90G.	UN	1,9600	120	235,2000
0067	ESTILETE COM LÂMINA EM INOX DE 09MM ESTREITO	UN	0,9900	15	14,8500
0068	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 18 X 50 M	UN	4,5000	24	108,0000
0069	FITA CREPE ADESIVA DUPLA FACE	UN	5,8000	15	87,0000
0070	FITAS ADESIVAS TRANSPARENTE 12 MM X 45 M	UN	0,9900	60	59,4000
0071	FITAS ADESIVAS TRANSPARENTE 48 MM X 45 M	UN	2,4900	60	149,4000
0072	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48 X 45 M	UN	9,5000	24	228,0000
0073	EXTRATOR CENTRAL DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO INOX	UN	2,4900	15	37,3500
0074	GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO PARA 25 FOLHAS GRAMPOS 26/6	UN	24,9000	10	249,0000
0077	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	8,4500	40	338,0000
0078	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA	UN	0,2000	100	20,0000
0081	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES 243 X 330 MM	UN	18,0000	50	900,0000
0082	PASTA POLIONDAS TRANSPARENTE 40X10 CM	UN	4,4900	60	269,4000
0083	PASTA REGISTRADORA AZ 5,5X25X27CM COM RÓTULO MEMORANDO E	UN	8,0000	100	800,0000
0085	PASTA "L" EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, FORMATO 230MM X	UN	0,6900	50	34,5000
0087	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ,	UN	16,0000	12	192,0000
0088	PORTA PAPEL FLEX COM 2 ENCAIXE	UN	52,0000	6	312,0000
0089	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS CAPACIDADE 25 FOLHAS, ESTRUTURA	UN	24,9000	8	199,2000
0091	PINCEL PARA RETRO PROJETER DE CORES VARIADAS	UN	1,9900	80	159,2000
0092	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30 CM	UN	2,0000	40	80,0000
0093	TESOURA GRANDE	UN	12,0000	10	120,0000
0094	TESOURA MÉDIA	UN	8,0000	10	80,0000
0096	PORTA CANETA	UN	7,8000	6	46,8000
0098	PILHAS AAA PEQUENA	UN	3,0000	20	60,0000
0099	PILHAS AAA MÉDIA	UN	2,5000	20	50,0000
0050	APONTADOR PARA LÁPIS C/ DEPÓSITO. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	84,0000	5	420,0000
0052	BORRACHA BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	9,4500	5	47,2500
0056	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	34,0000	12	408,0000
0057	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	34,5000	12	414,0000
0058	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	34,0000	10	340,0000
0060	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 (1 X 100 UND.)	CX	2,4500	15	36,7500
0061	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0 (1 X 100 UND.)	CX	1,8900	15	28,3500
0062	CARBONO SIMPLES. CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	29,5000	7	206,5000
0064	CLIPS AÇO NIQUELADO Nº 06 C/ 500 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15,0000	15	225,0000
0066	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATOXICO,	CX	20,9000	12	250,8000
0075	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	4,7900	50	239,5000
0076	LÁPIS BORRACHA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	94,0000	5	470,0000
0090	PINCEL ATÔMICO, Nº 1100 P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA	CX	29,5000	12	354,0000
TOTAL:			780,980	1376	9.709,690

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23
 RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 CEP: 77730-000
 FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PEQUIZEIRO / TO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº: 008/2014

Processo Nº: 096/2014

Data de Realização: 30/04/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA, ZONA RURAL E FARMÁCIA BÁSICA.

Com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme ATA DE SESSÃO constante dos autos, conforme segue:

Fornecedor: CONQUISTA COM. DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0008 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	UN	0,9700	650	630,5000
0009 ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG CPR	UN	0,8700	650	565,5000
0013 BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML SUSP.	UN	2,2000	500	1.100,0000
0018 BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP.	UN	1,3800	300	414,0000
0022 CIMETIDINA 200MG COMP.	UN	0,0900	10000	900,0000
0023 CIMETIDINA 300 MG OZML SOL. INJ.	UN	1,2500	1500	1.875,0000
0024 CINARIZINA 75MG	UN	0,2900	5000	1.450,0000
0025 COLAGENASE POMADA 1,2 UI BISN 30 GR	UN	24,6000	1800	44.280,0000
0031 DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML GTS.	UN	3,9800	700	2.786,0000
0039 ESCOPLAMINA SIMPLES COMP.	UN	0,3900	3000	1.170,0000
0040 ESCOPLAMINA + DÍPIRONA 20ML GTS	UN	2,6400	2500	6.600,0000
0042 ENALAPEIL 10 MG	UN	0,1000	20000	2.000,0000
0043 ERITROMICINA 500 MG C/30 COMP.	UN	18,4500	150	2.767,5000
0051 ITRACONAZOL 10MG/ML SOL. ORAL	UN	37,6000	500	18.800,0000
0059 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOL. GOTAS 4MG/ML	UN	0,7600	1000	760,0000
0060 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE - COMP. 10MG	UN	0,4800	7800	3.744,0000
0062 NEFEDIPINO 20MG RETARD COMP.	UN	0,1600	40000	6.400,0000
0063 NIFEDIPINO CÁPSULA 10 MG	UN	0,1200	4000	480,0000
0067 NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	UN	0,5800	300	174,0000
0068 NITROFURANTOÍNA 5MG/ML SUSP. ORAL	UN	34,2000	300	10.260,0000
0070 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁP. 25MG	UN	24,3500	90	2.191,5000
0071 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁP 50MG	UN	26,8000	80	2.144,0000
0076 SALBUTAMOL 0,5MG 1ML SOL. INJ.	UN	2,6400	500	1.320,0000
0077 SALBUTAMOL 2MG COMP.	UN	1,1000	2000	2.200,0000
0079 SECNIDAZOL 500MG COMP.	UN	3,6300	1500	5.445,0000
0084 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UN	0,9600	1200	1.152,0000
0089 NITRATO DE PRATA OFTALMOLÓGICA 0,1%	UN	33,4800	5	167,4000
0091 ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG CPR	UN	1,2000	600	720,0000
0092 POLI VITAMINAS SOL. 120 ML	UN	6,7600	500	3.380,0000
0094 ÁCIDO FÓLICO SOL. ORAL 0,2 MG/ML	UN	38,2500	500	19.125,0000
0095 ÁCIDO SALICÍLICO POMADA 5% (F.N.)	UN	32,4000	500	16.200,0000
0096 SIVASTANTINA 10MG CPR	UN	0,2700	5000	1.350,0000
0100 ABICONSOL CREME VARGINAL	UN	34,1000	200	6.820,0000
0104 CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG / ML	UN	11,7900	10000	117.900,0000
0105 CARBONATO DE CÁLCIO 125MG (500MGCA++)	UN	0,0600	600	36,0000
0106 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG CPR.	UN	0,9800	600	588,0000
0107 CLONAZEPAM SOL. 2,5 MG/ML INJ.	UN	6,8500	100	685,0000
0111 CLORPRAMAZINA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	UN	7,9800	300	2.394,0000
0113 CLORIDRATO DE XILASINA 2%	UN	67,5000	150	10.125,0000
0120 CLORANFENICOL, PALMITATO DE 54,4 MG/ML XAROPE	UN	14,2400	400	5.696,0000
0123 DIAZEPAM 10MG/2ML SOL. INJ.	UN	1,4800	1500	2.220,0000
0124 DIAZEPAM 10MG CPR	UN	0,1200	3000	360,0000
0126 DECANOATO DE HALOPERIDOLS INJ. AMPOLA C/1ML	UN	14,3400	85	1.218,9000
0129 FENITOINA SÓDICA SUSP. ORAL 20 MG/ML	UN	23,1000	300	6.930,0000
0130 FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SOL. ORAL	UN	16,3000	300	4.890,0000
0133 FLUROXETINA 20 MG CAPS	UN	0,3000	5000	1.500,0000
0135 HALOPERIDOL 1 MG CPR	UN	0,2100	5000	1.050,0000
0139 IMPIPRAMINA, CLORETO DE 25 MG	UN	0,3400	3500	1.190,0000
0141 INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML-SOLUÇÃO INJ	UN	59,9900	1000	59.990,0000
0144 LEVOMORGESTREL 1,50 MG CPR	UN	9,8000	650	6.370,0000
0146 LEVOTIROXINA ODIA 25MG CPR	UN	0,3400	2000	680,0000
0147 LEVOTIROXINA SÓDIA 50 MG CPR	UN	0,4100	2000	820,0000
0149 PERMETRINA LOÇÃO 5%	UN	8,7300	50	436,5000
0154 MESALAZINA 800 MG CPR	UN	5,3000	2000	10.600,0000
0155 MORFINA 10MG	UN	1,4000	1000	1.400,0000
0156 CLOBAZAM 20MG CPR	UN	1,2000	400	480,0000
0157 NITRAZEPAN 5 MG CPR	UN	3,2000	400	1.280,0000
0159 RITALINA 10 MG CPR	UN	5,6500	300	1.695,0000
0166 BIPERIDENO, CLORETO DE 4MG CPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	UN	1,3400	1000	1.340,0000
0167 DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPR	UN	3,4000	1000	3.400,0000
0168 DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,125 MG CPR	UN	3,1200	600	1.872,0000
0171 VENLAFAXINA 37,5 MG CPR	UN	3,1000	400	1.240,0000
0172 VENLAFAXINA 75 MG CPR	UN	3,9800	400	1.592,0000
0176 CLORIDRATO DE SERTALINA 50MG	UN	2,1200	100	212,0000
0177 MILLERIL 100 MG	UN	3,5000	100	350,0000
0178 TORVAL	UN	3,8500	100	385,0000
0179 TECLOZANA 500MG C/30 CPR	UN	52,1000	80	4.168,0000
0180 TECLOZANA 10MG/ML SUSP. ORAL	UN	65,0000	80	5.200,0000
0181 TETRACICLINA, CLORIDRATO DE 1% POMADA AFTÁLMICA	UN	26,0000	300	7.800,0000
0183 TIMOLOL, MALEATO DE 0,25% COLÍRIO	UN	11,9900	200	2.398,0000
0184 TIMOLOL, MALEATO DE 0,5 % COLÍRIO	UN	14,4000	200	2.880,0000
0190 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50 MG + 12,5	UN	21,0000	1000	21.000,0000
0198 CEFALEXINA 250MG/5ML 60 ML SOL. ORAL	UN	5,5500	2000	11.100,0000
0199 CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500 MG COMP.	UN	0,5300	10000	5.300,0000
0201 CEFTRIAXONA SÓDICA IM 1G PÓ SOL. INJ	UN	11,2000	2200	24.640,0000
0231 AGULHA CORTANTE GRANDE	UN	11,2400	5	56,2000
0232 AGULHA CORTANTE MEDIA	UN	11,2400	5	56,2000

0236 ALGODÃO HIDROFILO 500GR	UN	8,9700	500	4.485,0000
0242 ATADURA DE CREPE DE 10 CM (PACOTE COM 12UND. - 18 FIOS / CM2	UN	4,3000	140	602,0000
0243 ATADURA DE CREPE DE 20 CM (PACOTE COM 12 UND. - 18FIOS/CM2	UN	12,4500	100	1.245,0000
0244 ANEIS MEDIDORES DE DIAFRAGMA	UN	530,0000	30	15.900,0000
0248 CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	0,9000	1500	1.350,0000
0249 CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	0,9000	70	63,0000
0257 COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO (COMPLETO)	UN	7,4100	15	111,1500
0259 CATGUT SIMPLES 0, AGULHA 1/2 CILINDRICA 2 CM	UN	70,0000	20	1.400,0000
0272 EQUIPO MACRO GOTAS	UN	0,9900	5000	4.950,0000
0275 ESFGNOMANOMETRO ANEROIDE	UN	124,0000	10	1.240,0000
0280 FIXADOR 13 LT	UN	98,0000	12	1.176,0000
0256 COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATORIO 45X50 CM) - PCT COM 10	PT	13,9900	500	6.995,0000
0012 ACETAZOLAMIDA 250 MG COMP.	CX	16,2000	200	3.240,0000
0069 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁP. 10MG	CX	15,3900	90	1.385,1000
0072 NORTRIPTILINA , CLORIDRATO DE CÁP. 75 MG	CX	34,5000	80	2.760,0000
0185 VARFARINA SÓDICA 1MG C/20 CPR	CX	32,0000	100	3.200,0000
0186 VARFARINA SÓDICA 5MG C/20 CPR	CX	17,6500	100	1.765,0000
0277 FITA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA	CX	65,0000	200	13.000,0000
0330 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PC COM 1000	PC	6,5900	500	3.295,0000
0282 FLUXOMETRO	UN	201,0000	5	1.005,0000
0311 SONDA FOLLEY N 18	UN	3,1400	100	314,0000
0312 SONDA FOLLEY N 20	UN	5,0000	100	500,0000
0313 SONDA FOLLEY N 22	UN	5,0000	100	500,0000
0314 SERINGA DESCARTAVEL	UN	0,1500	4000	600,0000
0316 SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	UN	0,1900	8000	1.520,0000
0317 SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	UN	0,3200	8000	2.560,0000
0323 SONDA ORO GÁSTRICA N 18	UN	1,0000	120	120,0000
0324 SONDA N 20	UN	1,0000	120	120,0000
0328 BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTEÁVEL	UN	12,3000	500	6.150,0000
0329 TERMOMETRO AUXILIAR DIGITAL	UN	10,0000	30	300,0000
0332 MASCARA P/ AEROSOL AD.	UN	5,4100	50	270,5000
0333 MASCARA P/ AEROSOL INF.	UN	5,4100	50	270,5000
0335 MARCADOR ALFANUMERICO	UN	50,0000	1	50,0000
0337 COLCHÃO HOSPITALAR	UN	199,0000	10	1.990,0000
0338 ACIDO ACETILSALICILICO	UN	0,0300	10000	3.000,0000
0339 ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	UN	0,0500	20000	1.000,0000
0340 ALBENDAZOL 40 MG 10ML SUSP	UN	2,3300	1000	2.330,0000
0341 ALBENDAZOL 400MG	UN	0,8600	8000	6.880,0000
0352 DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	UN	4,8700	50	243,5000
0357 DIGOXINA ELIXIR	UN	8,9000	100	890,0000
0360 ENALAPRIL MALEATO 5MG COMPRIMIDO	UN	0,2400	7000	1.680,0000
0361 ESPIRONALACTONA 25 MG	UN	0,3300	1800	594,0000
0365 FLUCONAZOL 100 MG	UN	0,5800	5000	2.900,0000
0367 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	UN	0,0500	50000	2.500,0000
0368 HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	UN	0,1100	50000	5.500,0000
0369 HIDRALAZINA	UN	7,2000	500	3.600,0000
0371 MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	UN	0,1600	3000	480,0000
0372 MEBENDAZOL 100MG/5 ML 30ML SUSP	UN	2,1300	3000	6.390,0000
0373 METFORMINA 850 MG	UN	0,1400	30000	4.200,0000
0374 METFORMINA 500 MG	UN	0,1400	30000	4.200,0000
0382 NORIPURUM E.V INJ	UN	11,8000	200	2.360,0000
0385 OMEPRAZOL 10 MG	UN	0,8800	10000	8.800,0000
0387 PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML GOTAS	UN	0,9600	5000	4.800,0000
0389 PREDNISONA 20 MG	UN	0,1900	5000	950,0000
0391 PROPANOLOL	UN	0,2100	20000	4.200,0000
0394 PERMANGANATO	UN	0,9900	2000	1.980,0000
0395 PASTA D AGUA	UN	9,8000	50	490,0000
0399 SINNVASTATINA 40 MG	UN	0,3200	4000	1.280,0000
0401 SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	UN	7,8400	300	2.352,0000
0413 DISPENSER PARA ALCOOL GEL	UN	29,9000	50	1.495,0000
0432 ESCOVAS DE ROBSON	UN	1,0000	60	60,0000
0443 FIO DENTAL 500 M	UN	2,6700	30	80,1000
0451 FORRO DE BANCADA	UN	14,2100	60	852,6000
0472 MICRO LANCETA ESTÉRIL CX/200	UN	8,1000	30	243,0000
0481 LANCETA SAFE-T-PRO UNO	UN	0,4900	4800	2.352,0000
0482 LANCETA SOFTCLIX	UN	0,4900	4800	2.352,0000
0294 LUVAS PROCEDIMENTO MEDI	CX	15,0000	2000	30.000,0000
0308 PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	CX	45,0000	8	360,0000
0351 DEXAMETASONA 4 MG CX 10	CX	3,8400	500	1.920,0000
0386 OLCADIL 2 ML	CX	65,4800	60	3.928,8000
0396 PIRIDOXINA C/20 CPR	CX	10,8000	50	540,0000
0405 VASODIPINA 30 MG	CX	56,7800	30	1.703,4000
0422 AGULHAS MEDIAS	CX	16,3000	300	4.890,0000
TOTAL:		2.742,650	57286	713.703,850

Fornecedor: DENTAL REZENDE LTDA-EPP	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0419 GORRO ELASTICO	PC	6,5000	10	65,0000
0437 TIRAS DE POLIESTER	PC	1,2000	20	24,0000
0406 CUBA REDONDA PEQUENA	UN	14,5000	10	145,0000
0407 CUBA RIM	UN	34,5000	4	138,0000
0411 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	29,2000	50	1.460,0000
0412 DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO	UN	25,0000	50	1.250,0000
0414 ADESIVOS	UN	85,0000	10	850,0000
0415 COTOSOL	UN	13,5000	10	135,0000
0417 ANALGAMA CÁPSULA	UN	69,0000	50	3.450,0000
0418 SUGADORES	UN	3,0500	300	915,0000
0423 BROQUEIRO 60 FUIROS	UN	34,0000	4	136,0000
0424 PONTAS DIAMANTADAS 1012	UN	1,6000	60	96,0000

0425	PONTAS DIAMANTADAS 1013	UN	1,6500	60	99,0000
0426	PONTAS DIAMANTADAS 1014	UN	1,6500	60	99,0000
0427	PONTAS DIAMANTADA 1016	UN	1,6500	60	99,0000
0430	RESINA A3	UN	51,0000	60	3.060,0000
0431	RESINA A2	UN	51,0000	60	3.060,0000
0433	ESPELHO SEM CABO	UN	2,3000	60	138,0000
0436	VERNIZES CAVITARIO	UN	7,9500	8	63,6000
0440	LIXA DE AÇO	UN	5,9500	50	297,5000
0446	ROLETES DE ALGODÃO	UN	1,5000	10	15,0000
0449	PASTA PROFILATICAS	UN	4,9500	60	297,0000
0452	FLUOR 200 ML EM GEL	UN	3,3000	200	660,0000
0458	LUBRIFICANTE P/ CANETA	UN	11,0000	20	220,0000
0460	COLHER DE DENTINA HASTE LONGA	UN	4,2000	16	67,2000
0466	FORCEPS	UN	37,5000	6	225,0000
0467	FOTO POLIZADOR	UN	445,0000	2	890,0000
0476	TESTE RAPIDO PARA HIV	UN	8,2000	240	1.968,0000
0477	TESTE RAPIDO PRA HIV (2 MARCA)	UN	5,8000	240	1.392,0000
0478	TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	UN	6,6200	240	1.588,8000
0300	NYLON MONOF. PRETO 4,0	CX	40,0000	10	400,0000
0301	NYLON MONOF. PRETO 5,0	CX	40,0000	10	400,0000
0420	MASCARA COM ELASTICO	CX	5,9000	100	590,0000
0435	MICRO BRUSH	CX	7,9000	50	395,0000
0447	FIO DE SUTURA 3,0	CX	24,5000	100	2.450,0000
0448	FIO DE SUTURA 4,0	CX	26,5000	30	795,0000
TOTAL:			1.113,070	2330	27.933,100

0221	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	UN	0,2600	700	182,0000
0224	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	UN	3,1000	1000	3.100,0000
0225	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	UN	3,9000	5000	19.500,0000
0226	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100 ML	UN	2,8100	400	1.124,0000
0227	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500ML	UN	3,0400	1500	4.560,0000
0228	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	UN	2,9500	600	1.770,0000
0230	AGUA OXIGENADA 10 VOL.	UN	3,5400	36	127,4400
0252	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2LTS	UN	4,6500	1000	4.650,0000
0262	DEGERMANTE 1 LT	UN	16,8300	100	1.683,0000
0263	HIODOPOVIDONA TOPICO	UN	15,8000	100	1.580,0000
0278	FIXADOR CELULAR 30 ML	UN	3,9800	15	59,7000
0279	FIXADOR CITOLOGICO	UN	3,5700	50	178,5000
0007	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 400 MG	FR	1,3400	1040	1.393,6000
0273	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	KT	56,0000	40	2.240,0000
0055	LORATADINA 10 MG C/450 CPR	CX	55,0000	100	5.500,0000
0174	CLONAZEPAM 2MG	CX	8,1000	300	2.430,0000
0397	RANITIDINA 150MG COMPR	UM	0,1800	5000	900,0000
0291	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5	UN	1,2000	3000	3.600,0000
0292	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0	UN	1,0200	3000	3.060,0000
0322	FITA DE AUTOCLAVE	UN	3,1500	200	630,0000
0331	ETER 50 ML	UN	22,0000	10	220,0000
0345	ATENOLOL 50 MG	UN	0,0500	20000	1.000,0000
0346	ATENOLOL 100 MG	UN	0,0600	20000	1.200,0000
0347	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	UN	0,0400	15000	6.000,0000
0354	DEXCLOFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	UN	2,2000	3000	6.600,0000
0356	DIGOXINA 0,25	UN	0,0900	10000	900,0000
0358	DIPIRONA 500MG GOTAS	UN	0,7500	4000	3.000,0000
0363	FUROSEMIDA 40 MG	UN	0,0600	9000	540,0000
0377	METRONIDAZOL 4 % 200 MG	UN	2,7000	3000	8.100,0000
0380	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL	UN	2,9000	500	1.450,0000
0381	MICONAZOL, NITRATO DE 2% DEMATÓLOGICO CREME	UN	3,1000	250	775,0000
0383	OLEO MINERAL 100 ML	UN	2,3800	200	476,0000
0392	PROMETAZINA SOL. INJ.	UN	1,4000	1000	1.400,0000
0393	PROPRANOLOL 40 MG COMP	UN	0,0300	20000	600,0000
0398	SAIS / REIDRATAÇÃO	UN	0,7100	4000	2.840,0000
0288	LAMINA DE BISTURI N 23	CX	17,5100	10	175,1000
0289	LAMINA DE BISTURI N 24	CX	17,5100	10	175,1000
0290	LAMINA DE BISTURI N 15	CX	17,5100	10	175,1000
0293	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE	CX	14,9500	500	7.475,0000
TOTAL:			649,310	40512	318.247,640

Fornecedor: FARMACO LTDA					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0003	AMINOFILINA 100MG COMP.	UN	0,0700	3000	210,0000
0005	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG 3 ML SOL. INJ.	UN	2,6200	800	2.096,0000
0006	ACICLOVIR 200 MG	UN	0,1700	1300	221,0000
0011	ATROPINA 0,25 MG/ML	UN	0,2600	150	39,0000
0014	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) 5MG/ML	UN	2,1300	70	149,1000
0016	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4/500MG/ML	UN	1,1000	1500	1.650,0000
0019	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/SUSP. INJ. 600.000 UI	UN	1,2000	300	360,0000
0020	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	UN	0,1500	4000	600,0000
0027	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML SOL. INJ.	UN	1,2800	2500	3.200,0000
0028	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP.	UN	0,0400	5000	200,0000
0029	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG COMP.	UN	0,0400	7000	280,0000
0032	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 11,6MG/G 60GR	UN	3,9000	1000	3.900,0000
0033	DIMETICONA 75MG/ML 10 ML GTS.	UN	1,1500	1700	1.955,0000
0034	DIMETICONA 40MG COMP.	UN	0,0700	2000	140,0000
0038	DOXICILINA 100MG	UN	0,2200	4700	1.034,0000
0041	ETILEFRINA 10MG 1ML SOL. INJ. (EFORTIL)	UN	1,5100	50	75,5000
0044	FUROSEMIDA 20MG 2ML SOL. INJ.	UN	0,9100	500	455,0000
0045	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML	UN	5,9000	200	1.180,0000
0048	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSP.	UN	1,7000	4500	7.650,0000
0049	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP. ORAL	UN	2,1900	4300	9.417,0000
0050	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	UN	0,6500	500	325,0000
0054	IPRATROPICO, BROMETO DE 0,02 MG/DOSE	UN	1,0900	500	545,0000
0056	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	UN	3,1300	200	626,0000
0057	METILDOPA 500MG COMP.	UN	0,2200	1000	220,0000
0058	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOL. INJ. 5MG/ML	UN	0,3100	1000	310,0000
0064	NIMESULIDA 100MG 15 ML GOTAS PED.	UN	1,4500	1500	2.175,0000
0065	NIMESULIDA 100 MG COMP.	UN	0,1000	6000	600,0000
0078	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120 ML XPE.	UN	1,6700	2200	3.674,0000
0081	TENOXCAM 20MG PO SOL. INJ.	UN	6,7800	2500	16.950,0000
0082	VERAPAMIL 80MG GRAGEA	UN	0,0800	200	16,0000
0083	VERAPAMIL 120MG CPR	UN	0,9000	300	270,0000
0093	ÁCIDO FÓLICO 5MG	UN	0,0500	5000	250,0000
0099	NISTATINA ORAL	UN	2,0800	500	1.040,0000
0102	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	UN	0,3000	10000	3.000,0000
0103	CARBAMAZEPINA 400MG COMP.	UN	0,3100	10000	3.100,0000
0109	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG / 5 ML	UN	1,9000	75	142,5000
0110	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100MG CPR	UN	0,4800	400	192,0000
0118	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG CPR	UN	86,0000	200	17.200,0000
0125	DIAZEPAM 5MG COMP.	UN	0,0800	3000	240,0000
0132	FENOBARBITAL 40 MG 20 ML GTS	UN	4,4200	500	2.210,0000
0137	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJ. 50 MG/ML	UN	13,0000	700	9.100,0000
0140	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML -SUSPENSÃO INJETAVEL	UN	61,0000	1000	61.000,0000
0145	LEVOTIROXINA SÓDIA 100MG	UN	0,6000	2000	1.200,0000
0148	PERMETRINA LOÇÃO 1%	UN	3,3200	50	166,0000
0152	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG 1ML SOL. INJ.	UN	1,9000	1000	1.900,0000
0162	VALPROATO DE SÓDIO 25MG/5ML 100ML	UN	3,3000	40	132,0000
0165	BIPERIDENO 2MG CPR	UN	0,3600	1000	360,0000
0169	OXACARBAMAZEPINA GTS 6%	UN	36,0000	20	720,0000
0173	FENORBIBITAL 40MG/ML INJ.	UN	2,0800	400	832,0000
0182	TIAMINA, CLORIDRATO C/500 CPR	UN	72,0000	50	3.600,0000
0188	AMOXICILINA 500MG CAPS.	UN	0,1700	8000	1.360,0000
0189	AMOXICILINA PÓ P/SUSP. ORAL 50 MG/ML	UN	3,4500	5000	17.250,0000
0200	CEFALOTINA, SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ.	UN	8,0000	2500	20.000,0000
0210	SULFAMETAXOZOL 400MG+TRIMET. 80MG COMP.	UN	0,1600	8000	1.280,0000
0211	SULFAMETAXAZOL 400MG/5ML + TRIMET. 80MG/5ML 100ML SUSP.	UN	3,4000	1500	5.100,0000
0212	CLORIDRATO DE LIDOCAINA S/ VASO 2%	UN	2,2400	1000	2.240,0000
0213	LIDOCAINA GEL 2%	UN	2,5000	50	125,0000
0214	AGUA DESTILADA 10ML SOL. INJ.	UN	0,1700	10000	1.700,0000
0215	GLICOSE 25% 10 ML	UN	0,2200	1500	330,0000
0216	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML	UN	0,2400	1800	432,0000
0217	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	UN	0,2200	700	154,0000

Fornecedor: TABOL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0233	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UN	0,0600	5000	300,0000
0234	AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UN	0,0600	1000	60,0000
0235	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07	UN	0,0600	5000	300,0000
0297	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL	UN	6,8000	500	3.400,0000
0305	BOBINA PAPEL GRAU 20 CM	UN	70,0000	10	700,0000
0306	BOBINA PAPEL GRAU 30 CM	UN	111,0000	5	555,0000
0307	BOBINA PAPEL GRAU 40 CM	UN	134,0000	5	670,0000
0310	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 16	UN	3,0000	100	300,0000
0441	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA USO DE FLUOR	UN	1,9000	10000	19.000,0000
0442	FIO DENTAL 25 METROS	UN	1,8000	10000	18.000,0000
0468	CREME DENTAL 30GR	UN	1,5500	10000	15.500,0000
0469	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	0,6800	10000	6.800,0000
0470	ESCOVA DENTAL MEDIA	UN	0,8000	10000	8.000,0000
0474	TESTE RAPIDO DE PROTEINURIA	UN	34,0000	240	8.160,0000
0479	TESTE RAPIDO PARA HEPATITE B	UN	11,8000	240	2.832,0000
0480	TESTE RAPIDO PARA HEPATITE C	UN	14,6000	240	3.504,0000
TOTAL:			392,110	62340	88.081,000

Fornecedor: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0001	AMBROXOL 15MG/ML 120 ML XAROPE INFANTIL	UN	1,5100	3000	4.530,0000
0002	AMBROXOL 30 MG/ ML 120ML XAROPE ADULTO	UN	1,6000	3000	4.800,0000
0004	AMINOFILINA 240MG/10ML SOL. INJ.	UN	1,0200	300	306,0000
0010	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250/5ML	UN	4,0800	30	122,4000
0015	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDIA 250MG	UN	0,2300	8200	1.886,0000
0017	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200	UN	1,4800	600	888,0000
0021	CETOCONAZOL 20 MG BISNAG 30 G	UN	2,2400	1800	4.032,0000
0026	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ.	UN	1,3000	1700	2.210,0000
0030	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG 3 ML SOL. INJ.	UN	1,4000	4000	5.600,0000
0035	DIPIRONA 500MG COMP.	UN	0,1200	11000	1.320,0000
0036	DIPIRONA 500MG/ ML 2 ML SOL. INJ.	UN	1,2300	4000	4.920,0000
0037	DOPAMINA INJ. 10 ML C/5MG/ML	UN	1,2500	50	62,5000
0046	HIDROCORTISONA 100 MG PO SOL. INJ.	UN	6,1200	1500	9.180,0000
0047	HIDROCORTISONA 500MG PO SOL. INJ.	UN	10,9000	1500	16.350,0000
0052	IBUPROFENO 600MG	UN	0,1300	6000	780,0000
0053	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	UN	1,8000	1100	1.980,0000
0066	NESTATINA CREME VAG. 60G C/APLIC.	UN	4,2000	2000	8.400,0000
0073	PIROXICAN 800MG COMP.	UN	2,5500	100	255,0000
0074	POLI VITAMINA + SAIS MINERAIS SOL. ORAL 100ML	UN	8,1300	3000	24.390,0000
0075	PROMETAZINA 25MG COMP.	UN	0,1800	500	90,0000
0080	SECNIDAZOL 1000MG	UN	0,8900	2600	2.314,0000
0085	VITAMINA C 500MG 5ML INJ.	UN	1,2300	3000	3.690,0000
0086	VITAMINA K 10 MG 1ML				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23
 RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 CEP: 77730-000
 FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23
 RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 CEP: 77730-000
 FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PEQUIZEIRO / TO

PEQUIZEIRO / TO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº: 001/2015

Processo Nº: 001/2015

Data de Realização: 02/02/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme ATA DE SESSÃO constante dos autos, conforme segue:

Fornecedor: AGUIAR E SILVA LTDA - ME	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0014		BEBIDA LÁCTEA DE POLPA DE FRUTA. CARTELASABORES VARIADOS 540G	KG	5,5000	1080	5.940,0000
0016		MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL COM	KG	6,0000	1500	9.000,0000
0022		MAÇÃS, ÍNTEGRAS E FIRMES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A	KG	3,8500	250	962,5000
0024		BETERRABA LAVADA, LISA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM	KG	1,3000	1500	1.950,0000
0025		CEBOLA GRAÚDAS E ÍNTEGRAS, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE	KG	1,6000	1500	2.400,0000
0029		TOMATE ÍNTEGROS E FIRMES COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	1,9000	1700	3.230,0000
0030		ABÓBORA CABUTIÁ LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	KG	1,6000	800	1.280,0000
0045		GENGIBRE, SÃOS E LIMPOS. COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR	KG	9,5000	100	950,0000
0048		LEITE EM PÓ PC 400G. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	KG	8,5000	100	850,0000
0051		CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 250GR. A EMBALAGEM DEVERÁ	KG	12,4000	400	4.960,0000
0052		QUEIJO TIPO MUSSARELA COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	12,5000	300	3.750,0000
0054		MILHO VERDE ENLATADO. EMBALAGEM 350G EXCUSO DE	KG	3,6000	300	1.080,0000
0046		FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EMBLAGEM 10 G. CONTER EXTERNAMENTE	UN	0,4500	1000	450,0000
0047		FERMENTO QUÍMICO SECO, EMBLAGEM 10 G. CONTER EXTERNAMENTE	UN	1,2000	1000	1.200,0000
TOTAL:				69,900	11530	38.002,500

Fornecedor: COSTA E VIEIRA LTDA	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0011		CEREAL INFANTIL (FARINHA DE ARROZ), ACONDIONADO DE VITAMINAS E	KG	11,9500	160	1.912,0000
0015		MACARRÃO TIPO AVE MARIA, PCT 500G (AMOSTRA). A EMBALAGEM	KG	2,9500	1200	3.540,0000
0040		MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM 500G A BASE DE:	KG	2,9900	1000	2.990,0000
0042		POLVILHO DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ	KG	2,2200	300	666,0000
0050		MILHO AMARELO P/ PIPOCA TIPO 1, GRÃOS DE MILHO	KG	2,4600	15	36,9000
0055		SARDINHA ENLATADA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO 125GR. NÃO	KG	15,2900	320	4.892,8000
0031		VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHOCOM ACIDEZ MÍNIMA DE	LT	1,3000	263	341,2500
0041		LEITE LONGA VIDA, LEITE INTEGRAL, POR PROCESSAMENTO UHT (ULTRA	LT	2,5800	6500	16.770,0000
TOTAL:				41,740	9758	31.148,950

Fornecedor: ÉLSIMAR LIMA DE MORAIS	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0044		COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM 100G. CONTER	KG	13,4800	100	1.348,0000
0056		POLPAS NATURAIS SABORES VARIADOS, GOIABA, ACEROLA,	KG	6,8800	5000	34.400,0000
TOTAL:				20,360	5100	35.748,000

Fornecedor: FRANCISCO VALDIUSON DE ARAUJO SILVA	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0008		CARNE MOÍDA FRESCA DE 1ª CONSERVADA, REFRIGERADACOM	KG	12,0000	6000	72.000,0000
0053		QUEIJO TIPO MINAS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	13,0000	300	3.900,0000
TOTAL:				25,000	6300	75.900,000

Fornecedor: J APARECIDO PEREIRA	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0004		BOLACHA SAL TIPO CREAM CRAKER PCT 400G, CARACTERÍSTICAS	KG	5,7700	500	2.885,0000
0005		BOLACHA DOCE TIPO MARIA, PCT DE 500G, SERÃO REJEITADOS	KG	5,5000	500	2.750,0000
0006		CANELA EM PÓ. EMBALAGEM 100G. (40 UND)	KG	12,0000	4	48,0000
0009		FARINHA DE TRIGO ESPECIALCOM FERMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ	KG	3,2900	1000	3.290,0000
0010		EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350G EXCLUSO DE FERMENTAÇÕES,	KG	2,7000	500	1.350,0000
0013		FRANGO INTEIRO CONGELADO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	KG	4,4500	5000	22.250,0000
0017		MILHO BRANCO P/ CANJICA TIPO 1, GRÃOS DE MILHO	KG	1,8700	600	1.122,0000
0020		TEMPERO-AÇAFRÃO EMBALAGEM 500 G.(AMOSTRA)	KG	11,7500	25	293,7500
0021		ALHO CABEÇAS TAM. MÉDIOS ÍNTEGROS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	KG	9,3500	500	4.675,0000
0026		CENOURA ÍNTEGRAS E FIRMES COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE	KG	1,3000	2300	2.990,0000
0034		LARANJA ÍNTEGRAS E FIRMES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	1,2500	600	750,0000
0036		MAMÃO PAPAIA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO	KG	3,0000	650	1.950,0000
0043		OVOS DE GALINHAS, BRANCOS, TIPO GRANDE, FRESCOS,	UN	0,2700	5000	1.350,0000
0018		ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML. (1700 UND)	LT	2,9200	2000	5.840,0000
0034		SUCO DE FRUTAS GARRAFA, EMBALAGEM 500 ML, SABORES VARIADOS,	LT	4,0000	2000	8.000,0000
TOTAL:				69,420	21179	59.543,750

Fornecedor: KAMILA FERREIRA DE SOUSA	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0019		PÃO FRANCÊS (UND 50 G) ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, LOTE,	KG	9,8000	4000	39.200,0000
TOTAL:				9,800	4000	39.200,000

Fornecedor: NA SOUZA	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0001		AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 2KG, BRANCO, PROPRIEDADES	KG	1,4400	4800	6.912,0000
0002		ACHOCOLATADOEM PÓ INSTANTÂNEO À BASE DE AÇÚCAR, COMPLEXO	KG	4,1000	2200	9.020,0000
0003		ARROZ TIPO 1 AGULHINHA LONGO FINO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	KG	1,7000	10000	17.000,0000
0007		COLORÍFICO EM PÓ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FUBÁ DE	KG	3,9900	100	399,0000
0012		FEIJÃO TIPO 1, LIMPO, CONSTITUÍDO DE 90% DE GRÃOS NA COR	KG	3,4000	2800	9.520,0000
0023		BATATA INGLESA, ÍNTEGRAS SEM MANCHAS OU BROTOS, SEM LESÕES DE	KG	2,0000	2000	4.000,0000
0027		CHUCHU ÍNTEGROS E FIRMES COMPACTA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	KG	1,4500	850	1.232,5000
0028		REPOLHO ÍNTEGROS E FIRMES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU	KG	1,4600	1500	2.190,0000
0032		BANANA PRATA, ÍNTEGRAS E FIRMES EM PENCAS, FRUTOS COM 60 A	KG	1,9000	2000	3.800,0000
0035		BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA,	KG	3,2000	450	1.440,0000
0037		SAL REFINADO IODADO PCT DE 1 KG.	KG	0,7300	830	605,9000
0038		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE PRIMEIRA BRANCA EM GRÃOS	KG	2,9700	1100	3.267,0000
0039		BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM DE 800 G SABOR COCO	KG	6,4500	300	1.935,0000
0049		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ	KG	2,6000	1000	2.600,0000
TOTAL:				37,390	29930	63.921,400

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

Pregão Nº: 012/2014

Processo Nº: 0404/2014

Data de Realização: 06/08/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, BEM COMO OS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA ESTE, PROMOVENDO ASSIM A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E PNEUS DESGASTADOS E DANIFICADOS, VISSANDO MANTER OS VEÍCULOS EM CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO.

Com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme ATA DE SESSÃO constante dos autos, conforme segue:

Fornecedor: GUILHERME DE ARAÚJO NUNES -ME	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0124		PNEU 900X20	UN	850,0000	50	42.500,0000
0125		PNEU 700X16R	UN	430,0000	6	2.580,0000
0126		PNEU 14.00.24	UN	2.400,0000	12	28.800,0000
0127		PNEU 215X 75R 17.5	UN	720,0000	30	21.600,0000
0128		PNEUS 750X16R	UN	520,0000	20	10.400,0000
0129		PNEUS 1000X 20	UN	1.200,0000	20	24.000,0000
0130		PNEU 750X18R	UN	650,0000	6	3.900,0000
0131		PNEU 18.4.30	UN	2.600,0000	12	31.200,0000
0132		PNEU 14.9.28	UN	2.000,0000	6	12.000,0000
0133		PNEU 23.1.30	UN	4.650,0000	6	27.900,0000
0134		PNEU 14.9.269	UN	2.150,0000	6	12.900,0000
0135		PNEU 185.60.15	UN	300,0000	18	5.400,0000
0136		PNEU 265/70/16	UN	580,0000	20	11.600,0000
0137		PNEU 265/75/16	UN	600,0000	20	12.000,0000
0138		PNEU 275/80/22,5	UN	1.250,0000	20	25.000,0000
0139		PNEU 1.300/24	UN	2.200,0000	12	26.400,0000
0140		CAMARA DE AR 13.00.24	UN	300,0000	18	5.400,0000
0141		CAMARA DE AR 14.00.24	UN	300,0000	12	3.600,0000
0142		CAMARA DE AR 750X18R	UN	70,0000	6	420,0000
0143		CAMARA DE AR 900X20	UN	100,0000	100	10.000,0000
0144		CAMARA DE AR 750X16R	UN	70,0000	40	2.800,0000
0145		CAMARA DE AR 750X18R	UN	70,0000	6	420,0000
0146		CAMARA DE AR 750X16R	UN	70,0000	54	3.780,0000
0147		CAMARA DE AR 1000X20	UN	100,0000	30	3.000,0000
0148		CAMARA DE AR 18.4.30	UN	300,0000	12	3.600,0000
0149		CAMARA DE AR 14.9.28	UN	250,0000	6	1.500,0000
0150		FITÃO 900X20	UN	40,0000	100	4.000,0000
0151		FITÃO 750X16R	UN	35,0000	40	1.400,0000
0152		FITÃO 1000X20	UN	40,0000	36	1.440,0000
0153		FITÃO 13.00.24	UN	100,0000	18	1.800,0000
0154		FITÃO 14.00.24	UN	100,0000	12	1.200,0000
TOTAL:				25.045,000	754	342.540,000

Fornecedor: PORTILHO & FILHOS LTDA - EPP

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0001	ESTABILIZADOR CAM VW	UN	1.470,0000	4	5.880,0000
0002	PLATOR BEM MB 1313	UN	1.067,0000	6	6.402,0000
0003	DISCO EMB MB 1313	UN	675,0000	6	4.050,0000
0004	CUBO RODA DT MB 1313	UN	720,0000	4	2.880,0000
0005	COLMEIA RAD MB 5 CAN	UN	1.176,0000	5	5.880,0000
0006	AMORTECEDOR DT MB	UN	198,0000	20	3.960,0000
0007	AMORTECEDOR TZ MB	UN	250,0000	20	5.000,0000
0008	BATERIA MOURA M160AMP	UN	650,0000	15	9.750,0000
0009	CUBO RODA TZ MB 1313	UN	875,0000	8	7.000,0000
0010	ROLAMENTO TENSOR F1000 HSD	UN	98,0000	4	392,0000
0011	BBA D'AGUA MT MB OM366	UN	388,0000	4	1.552,0000
0012	KITS EMB CAM VW	UN	1.000,0000	4	4.000,0000
0013	ROLAMENTO RODA DT CAM VW	UN	176,0000	4	704,0000
0014	FEIXE MOLAS TZ CAM VW	UN	1.100,0000	2	2.200,0000
0015	MOLA 1ª CAM VW	UN	441,0000	10	4.410,0000
0016	JG LONA FREIO DT CAM VW 12.140	UN	156,0000	26	4.056,0000
0017	JG LONA FREIO TZ CAM VW 12.140	UN	283,0000	14	3.962,0000
0018	TAMBOR FREIO TZ CAM VW	UN	970,0000	4	3.880,0000
0019	SEMI- EIXO DIF. MB 1313	UN	588,0000	4	2.352,0000
0020	PARABRISA ONIBUS VW	UN	3.800,0000	2	7.600,0000
0021	RODA COMPLETA DT/TZ MB 10 FUR	UN	1.078,0000	10	10.780,0000
0022	ARO RODA 900X20	UN	345,0000	10	3.450,0000
0023	PARABRISA VAN VOLARE	UN	4.600,0000	2	9.200,0000
0024	PARABRISA IVECO	UN	4.850,0000	2	9.700,0000
0025	CARCAÇA EMBR CAM VW 8.120	UN	780,0000	2	1.560,0000
0026	BARRA DIR LATERAL MB 1313	UN	550,0000	5	2.750,0000
0027	PARAFUSO RODA TZ MB 1313	UN	15,0000	160	2.400,0000
0028	PORCA PARA RODA MB 1313	UN	5,8000	100	580,0000
0029	CAIXA SATELITE MB 1313	UN	1.020,0000	4	4.080,0000
0030	JG EMBUCHAMENTO MB 1313	UN	350,0000	8	2.800,0000
0031	TERMINAL DIR LE MB 1313	UN	98,0000	10	980,0000
0032	TERMINAL DIR LD MB 1313	UN	98,0000	10	980,0000
0033	CRUZETA CARDAN MB 1313	UN			

0043	VIDRO LATERAL ONIBUS	UN	440,0000	4	1.760,0000
0044	EIXO PEDESTAL BALANÇA MF	UN	200,0000	5	1.000,0000
0045	JG LONA DE FREIO MB 1313	UN	147,0000	20	2.940,0000
0046	ROLAMENTO CARDAN	UN	80,0000	12	960,0000
0047	TANQUE COMBUSTIVEL	UN	940,0000	4	3.760,0000
0048	VALVULA REGULADORA PRESAO	UN	440,0000	2	880,0000
0049	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	30,0000	20	600,0000
0050	PATIM DE FREIO 1313	UN	245,0000	6	1.470,0000
0051	FEIXE DE MOLAS COMPLETA	UN	1.500,0000	4	6.000,0000
0052	GRAMPO DE MOLAS	UN	48,5000	20	970,0000
0053	BORRACHA CUCICA	UN	19,0000	20	380,0000
0054	FILTRO DE AR	UN	97,0000	30	2.910,0000
0055	MANGUEIRA NYLON	UN	9,5000	30	285,0000
0056	LONA DE FREIO CAM VW 8.120	UN	150,0000	20	3.000,0000
0057	TAMBOR DE FREIO MB 1313	UN	685,0000	10	6.850,0000
0058	TAMBOR DE FREIO CAM VW 8.120	UN	436,0000	10	4.360,0000
0059	TAMBOR DE FREIO CAM VW 15.190	UN	1.067,0000	10	10.670,0000
0060	FAÇA LAMINADA PATROL	UN	440,0000	40	17.600,0000
0061	PARAFUSO FAÇA LAMINA	UN	6,0000	300	1.800,0000
0062	ROLAMENTO CAIXA SATELITE MB	UN	200,0000	4	800,0000
0063	ROLAMENTO RODA MB	UN	130,0000	6	780,0000
0064	BATERIA 100 AMPERES	UN	645,0000	10	6.450,0000
0065	SEMI-EIXO DIF CAM VW 12.140	UN	635,0000	4	2.540,0000
0066	COROA PINHAO CAM VW 12.140	UN	1.780,0000	2	3.560,0000
0067	RETENTOR RODA TZ CAM VW 12.140	UN	38,0000	12	456,0000
0068	MANCAL GRADE 1.3/4 ARTICULACAO	UN	530,0000	5	2.650,0000
0069	EIXO PEDESTAL BALANÇA MF 275	UN	200,0000	4	800,0000
0070	BBA D'AGUA MOTOR MF 275	UN	242,5000	4	970,0000
0071	BBA COMBUSTIVEL MT PERKINS	UN	150,0000	4	600,0000
0072	FILTRO DE AR	UN	70,0000	20	1.400,0000
0073	COROA E PINHAO TRAÇAO VALTRA BM 125	UN	1.843,0000	2	3.686,0000
0074	CRUZETA CARDAN VALTRA BM 125	UN	98,0000	10	980,0000
0075	MANCAL DE GRADE 18 DISCO	UN	370,0000	20	7.400,0000
0076	PARAFUSO MANCAL C/ PORCA	UN	24,0000	50	1.200,0000
0077	MANGUEIRA HIDR AÇO	UN	30,0000	50	1.500,0000
0078	CONEXAO AÇO P/ MANG	UN	25,0000	40	1.000,0000
0079	REPARO DO PISTAO DA GRADE	UN	30,0000	20	600,0000
0080	ENGRENAGEM CAMBIO CAM VW 12.140	UN	874,0000	2	1.748,0000
0081	SINCRONIZADOR CAMBIO CAM VW 12.140	UN	1.850,0000	2	3.700,0000
0082	SINCRONIZADOR 4ª E 5ª CAM VW 12.140	UN	1.560,0000	2	3.120,0000
0083	COROA PINHAO CAM VW 12.140	UN	1.500,0000	4	6.000,0000
0084	FILTRO LUB MT IVECO	UN	95,0000	6	570,0000

PEQUIZEIRO / TO

0087	FILTRO OLEO LUB VOLARE	UN	330,0000	3	990,0000
0088	FILTRO COMB VOLARE	UN	340,0000	3	1.020,0000
0089	FILTRO COMB VW ONIBUS	UN	117,0000	5	585,0000
0090	FILTRO COMB VW ONIBUS	UN	156,0000	5	780,0000
0091	FILTRO SEP AGUA C/VALVULA VW ONIBUS	UN	144,0000	5	720,0000
0092	PIVO SUSP SUPERIOR VOLARE	UN	335,0000	4	1.340,0000
0093	PIVO SUSP INFERIOR VOLARE	UN	488,0000	4	1.952,0000
0094	JG PASTILHA FREIO VOLARE	UN	100,0000	6	600,0000
0095	DISCO FREIO TZ S/ CUBO VAN IVECO	UN	465,0000	6	2.790,0000
0096	JG PASTILHA FREIO TZ VAN IVECO	UN	195,0000	10	1.950,0000
0097	JG PASTILHA FREIO DT VAN IVECO	UN	195,0000	10	1.950,0000
0098	FAÇA LAMINA 2,60 MT 8 FUIROS	UN	670,0000	2	1.340,0000
0099	DISCO GRADE 28 POL BALDAN	UN	220,0000	80	17.600,0000
0100	SEPARADOR DISCO 180MM	UN	52,0000	30	1.560,0000
0101	EIXO GRADE 1.5/8X1,24 C/PORCAS	UN	393,0000	5	1.965,0000
0102	LIMPADOR TZ DISCO	UN	95,0000	20	1.900,0000
0103	ESTABILIZADOR HIDR TZ	UN	182,0000	8	1.456,0000
0104	FILTRO HIDR LAMINA	UN	75,0000	10	750,0000
0105	BBA LAMINA	UN	1.843,0000	2	3.686,0000
0106	COMANDAR HIDROVER	UN	1.750,0000	2	3.500,0000
0107	FILTRO COMB CAV CURTO	UN	12,0000	20	240,0000
0108	FILTRO LUBRIFICANTE MT	UN	40,0000	10	400,0000
0109	FILTRO AR EXTERNO	UN	63,0000	10	630,0000
0110	TERMINAL C/ARTIC DIR LD	UN	339,0000	10	3.390,0000
0111	CUBO DENTADO TRACAO	UN	975,0000	5	4.875,0000
0112	ENGRENAGEM TRACAO	UN	245,0000	20	4.900,0000
0113	PORTADOR ENG TRACAO ZF	UN	1.470,0000	2	2.940,0000
0114	ROLAMENTO ENG TRACAO	UN	125,0000	20	2.500,0000
0115	EIXO SOLAR TRACAO	UN	379,0000	6	2.274,0000
0116	ROLAMENTO CUBO TRACAO EXT	UN	200,0000	6	1.200,0000
0117	RETENTOR TRACAO	UN	40,0000	20	800,0000
0118	ARTICULACAO TRACAO ZF	UN	785,0000	4	3.140,0000
0119	COLMEIA RADIADOR	UN	1.070,0000	2	2.140,0000
0120	PLATOR EMBREAGEM	UN	1.590,0000	2	3.180,0000
0121	DISCO EMBREAGEM	UN	650,0000	2	1.300,0000
0122	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	235,0000	4	940,0000
0123	CRUZETA TRACAO ZF	UN	45,0000	10	450,0000
TOTAL:			70.583,300	1781	353.762,000

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO

CEP: 77730-000

FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PEQUIZEIRO / TO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº: 017/2014

Processo Nº: 0602/2014

Data de Realização: 21/01/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO-SE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme ATA DE SESSÃO constante dos autos, conforme segue:

Fornecedor: AFONSO SOUSA DA SILVA					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0003	LINHA 03 CHICACLE, PA VALE DO JUARI A COUTO MAGALHÃES	KM	1,7000	26000	44.200,0000
TOTAL:					1,700 26000 44.200,0000

Fornecedor: JOAO ALVES NOGUEIRA					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0001	LINHA 01 - FAZENDA CARIOCA(COSTA), FAZENDA CORREGO DA ONÇA,	KM	1,6700	19400	32.398,0000
TOTAL:					1,670 19400 32.398,0000

Fornecedor: JOAO DE OLIVEIRA NOVAIS					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0005	LINHA 05 P.A. MATA AZUL A P.A. MATA AZUL	UN	1,7000	29600	50.320,0000
TOTAL:					1,700 29600 50.320,0000

Fornecedor: LEANDRO DA SILVA MUNIZ					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0004	LINHA 04 P.A. MATA AZUL A P.A. JUARI	UN	1,7000	24000	40.800,0000
TOTAL:					1,700 24000 40.800,0000

Fornecedor: OSVALDO MATOS DA SILVA					
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0002	LINHA 02 - FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA,BAIXA FRIA,	KM	1,7000	32000	54.400,0000
TOTAL:					1,700 32000 54.400,0000

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Pium torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - dia 19 de Março de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de prestação de serviços de engenharia e arquitetura para o município de Pium.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - dia 19 de Março de 2015 às 10:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de empresa para manutenção da rede hidráulica, manutenção dos condicionadores de AR sem reposição de peças, limpeza do pátio através de capina e poda de árvores da escola municipal D. Lindaura e creche municipal D. Dorzinha.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 011/2015 - dia 19 de Março de 2015 às 13:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para o município de Pium.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - dia 19 de Março de 2015 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratação de locação de veículos tipo mine trio de som para publicidade no município de Pium.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - dia 19 de Março de 2015 às 17:00, tipo MENOR PREÇO KM RODADO, locação de veículos tipo caminhonete para o município de Pium.

Os editais completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 às 11:00 de segunda a Sexta Feira, maiores informações Junto a CPL do município, 04 de Março de 2014. Antonio Carlos A. Teixeira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, CNPJ 002.299.198/0001-56, situada na Av. Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para atividade de obra civil não linear - construção de 02 pontes localizadas na Av. 17 e 25, Setores Jardim do Porto e Águas Lindas, pista lado leste, sobre o ribeirão das Porteiras, distrito de Luzimangues/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, CNPJ 002.299.198/0001-56, situada na Av. Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para atividade de obra civil não linear - construção de 02 pontes localizadas na Av. 17 e 25, Setores Jardim do Porto e Águas Lindas, pista lado leste, sobre o ribeirão das Porteiras, distrito de Luzimangues/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, CNPJ 002.299.198/0001-56, situada na Av. Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de obra civil não linear - construção de 02 pontes localizadas na Av. 17 e 25, Setores Jardim do Porto e Águas Lindas, pista lado leste, sobre o ribeirão das Porteiras, distrito de Luzimangues/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 002/2015

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, tornam pública a realização no dia 20/03/15, às 8 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Proc. nº 010/2015, tipo: menor preço por item, visando aquisição de combustíveis e outros derivados do petróleo. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Câmara Municipal de Silvanópolis - TO, torna público a todos os interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2015, às 14:00 horas na sala da Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Tocantins, Setor Aeroporto, S/N, Silvanópolis - TO o PREGÃO PRESENCIAL - 002/2015 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos na Câmara Municipal de Silvanópolis-TO, situado à Av. Tocantins, Setor Aeroporto, S/N, nesta Cidade. Informações pelo telefone: (63) 3542-1207.

MARIA JOSÉ RODRIGUES PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

DECRETO Nº 1433/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia e Convoca Candidato classificado no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, para provimento de Cargo Efetivo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n. 04/2011.

CONSIDERANDO que constitui objeto da Ação de Execução n. 214.2006.851.10.00-3, fluente a Justiça do Trabalho e, igualmente, Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público Estadual do Tocantins, a supressão de contratações temporárias para funções inerentes a cargos efetivos mediante regular provimento através de concurso público;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014, pelo Decreto Municipal n. 1311 de 18.07.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 4177, de 24.07.2014;

CONSIDERANDO que na presente data encontra-se vigente o prazo de validade do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MURILO CRISOSTOMO SOUZA, CPF n. 012.692.551-85, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Informática, em virtude de sua habilitação no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, a que se submeteu, na forma da Lei.

Art. 2º CONVOCAR o candidato nomeado, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, se apresentar no Paço Municipal / Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Recursos Humanos, localizado à rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, Taguatinga - TO, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, a fim de, apresentando os documentos constantes do Anexo I, ser empossado no cargo de Técnico de Informática pelo Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Todos os documentos, inclusive o atestado médico admissional, exigidos pelo Anexo I, deverão ter data de expedição inferior a 30 (trinta) dias de sua respectiva apresentação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, munido da respectiva portaria de lotação, tem 15 (quinze) dias de prazo para se apresentar no órgão de sua lotação e entrar em exercício.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o presente artigo sem que o nomeado tenha entrado em exercício, incumbe ao Secretário Municipal de Administração prestar tal informação ao chefe do Poder Executivo, para que este torne SEM EFEITO o ato de nomeação e respectivo termo de posse.

Art. 4º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submete-se ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal n. 404 de 13.06.2011 - e ao Regime Previdenciário do Taguatinga-Previ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Palácio das Palmeiras, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

IV CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2014
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cartão do CPF (cópia autenticada);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia autenticada);
- Certificado de alistamento militar (somente para homens);
- Certidão de quitação para com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certidão de Nascimento (para os solteiros) e Certidão de Casamento (para os casados);
- Certidão de Nascimento dos filhos e carteira de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade (acaso tenha);
- CNH, categoria “D” ou “E”, para os cargos de Motorista;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Estadual (fórum);
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (fórum);
- Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Comprovante da Escolaridade exigida para o Cargo (cópia autenticada);
- Diploma exigido para o exercício do Cargo devidamente registrado no órgão representativo (cópia autenticada);
- Certidão de Inscrição e regularidade profissional expedida pelo respectivo órgão representativo;
- Certidão Negativa de que não está condenado e nem respondendo a Processo Ético-Disciplinar, expedida pelo respectivo órgão representativo;
- Comprovante de Endereço - no máximo 03 (três) meses (cópia autenticada);
- Atestado Médico Admissional expedido pela Junta Médica do Município de Taguatinga - TO ou Atestado de Saúde Ocupacional homologado pela Junta;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Inacumulação de Cargos ou Funções Públicas, ativo e inativo;
- Procuração Pública (acaso a posse se dê por representante, caso em que deve a mesma conter poderes específicos).

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito municipal

DECRETO Nº 1434/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia e Convoca Candidatos aprovados no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, para provimento de Cargos Efetivos que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, II, da Constituição Federal, art. 22, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e na Lei Municipal n. 04/2011.

CONSIDERANDO que constitui objeto da Ação de Execução n. 214.2006.851.10.00-3, fluente a Justiça do Trabalho e, igualmente, Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público Estadual do Tocantins, a supressão de contratações temporárias para funções inerentes a cargos efetivos mediante regular provimento através de concurso público;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de reposição de servidores das áreas de educação e saúde, sob pena interrupção da execução de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014, pelo Decreto Municipal n. 1311 de 18.07.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 4177, de 24.07.2014;

CONSIDERANDO que na presente data encontra-se vigente o prazo de validade do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Decreto para exercerem os cargos nele especificados, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, a que se submeteram, na forma da Lei.

Art. 2º CONVOCAR os candidatos nomeados, constantes do Anexo II do presente Decreto para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, se apresentarem no Paço Municipal / Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Recursos Humanos, localizado à rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, Taguatinga - TO, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, a fim de, apresentando os documentos constantes do Anexo I, serem empossados nos respectivos Cargos pelo Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Todos os documentos, inclusive o atestado médico admissional, exigidos pelo Anexo I, deverão ter data de expedição inferior a 30 (trinta) dias de sua respectiva apresentação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, munido da respectiva portaria de lotação, tem 15 (quinze) dias de prazo para se apresentar no órgão de sua lotação e entrar em exercício.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o presente artigo sem que o nomeado tenha entrado em exercício, incumbe ao Secretário Municipal de Administração prestar tal informação ao chefe do Poder Executivo, para que este torne SEM EFEITO o ato de nomeação e respectivo termo de posse.

Art. 4º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submete-se ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal n. 404 de 13.06.2011 - e ao Regime Previdenciário do Taguatinga-Previ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Palácio das Palmeiras, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I IV CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cartão do CPF (cópia autenticada);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia autenticada);
- Certificado de alistamento militar (somente para homens);
- Certidão de quitação para com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certidão de Nascimento (para os solteiros) e Certidão de Casamento (para os casados);
- Certidão de Nascimento dos filhos e carteira de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade (acaso tenha);
- CNH, categoria “D” ou “E”, para os cargos de Motorista;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Estadual (fórum);
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (fórum);
- Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
- Comprovante da Escolaridade exigida para o Cargo (cópia autenticada);
- Diploma exigido para o exercício do Cargo devidamente registrado no órgão representativo (cópia autenticada);
- Certidão de Inscrição e regularidade profissional expedida pelo respectivo órgão representativo;
- Certidão Negativa de que não está condenado e nem respondendo a Processo Ético-Disciplinar, expedida pelo respectivo órgão representativo;
- Comprovante de Endereço - no máximo 03 (três) meses (cópia autenticada);
- Atestado Médico Admissional expedido pela Junta Médica do Município de Taguatinga - TO ou Atestado de Saúde Ocupacional homologado pela Junta;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Inacumulação de Cargos ou Funções Públicas, ativo e inativo;
- Procuração Pública (acaso a posse se dê por representante, caso em que deve a mesma conter poderes específicos).

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito municipal

ANEXO II
 RELAÇÃO DOS NOMEADOS/CONVOCADOS - IV CONCURSO
 PÚBLICO - EDITAL N. 01/2014

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MERENDEIRA – ZONA URBANA – 40 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARLENE TELES CARDOSO FERRO	985.292.771-04	001602	002	APROVADO
HELOISA DOS REIS ROCHA DE FRANÇA	011.056.051-59	000704	003	APROVADO
GILENE COSTA SILVA	014.044.751-25	001748	004	APROVADO
LAÉSIA DE SOUZA CARVALHO	968.376.831-87	000832	005	APROVADO
REGILENE BATISTA DE SENA	005.751.761-48	000629	006	APROVADO
NATALICIA JOAQUIM DE SANTANA	010.689.651-26	001393	007	APROVADO
SILVIANE FERREIRA MARINHO	012.010.521-73	001309	008	APROVADO
CÂMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	018.258.511-58	001660	009	APROVADO
MORGANA DA COSTA SILVA	039.726.491-77	001306	010	APROVADO
MARIA HELENA PEREIRA DE SANTANA	713.368.341-53	000236	011	APROVADO
CARULINA RODRIGUES DOS SANTOS	031.990.691-42	000645	012	APROVADO
ALDEISA RODRIGUES MENDES	335.931.911-72	001626	013	APROVADO
LENINHA TORRES DA PAIXÃO	030.677.251-58	001548	014	APROVADO
THAYNARA MENDES DE OLIVEIRA	034.401.351-01	001464	015	APROVADO
ELIZABETE MELGAÇO DE OLIVEIRA MARINHO	463.850.021-87	001794	016	APROVADO
CARINE DE BRITO FREIRE	736.786.191-34	001496	017	APROVADO
CLEIDIANI TORRES COSTA	044.688.451-04	002126	018	APROVADO

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR – 20 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS ANDRE RODRIGUES DE SANTANA	817.651.261-34	000555	006	APROVADO
LUAN ARAÚJO COSTA RIBEIRO	032.730.771-40	000560	007	APROVADO
LUIZA DA CUNHA ALMEIDA	004.141.601-50	000865	008	APROVADO

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE GARI – 40 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
RAFAEL SANTANA BATISTA	050.247.641-96	001127	003	APROVADO
IRANY RIBEIRO DE QUEIROZ BORGES	623.262.601-04	000339	004	APROVADO

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE MOTORISTA – 40 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA	006.310.091-67	002266	008	APROVADO
CLEIDIMAR NUNES DA SILVA	875.668.341-34	002007	009	APROVADO
CLEANTO RIBEIRO MARTINS	010.319.951-96	000156	010	APROVADO
RILLER MAGNO MAGALHÃES	024.653.991-79	001192	011	APROVADO
JONAS DA MATA DAMASCENO	058.913.461-25	000846	012	APROVADO
VANDERLEI DE SENA LOPES	979.394.041-72	001244	013	APROVADO
ULISSES PEREIRA DOS SANTOS	020.384.881-00	000049	014	APROVADO
FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA	006.310.081-95	002019	015	APROVADO
DANILO DE ALMEIDA LOPES	021.373.311-01	000078	016	APROVADO
MARCIO TORRES VIEIRA	029.571.301-14	000491	017	APROVADO
JOSE LUZO DE SOUZA REGINO	504.619.901-72	000289	018	APROVADO
GILVAN GOMES DE SOUSA	949.257.201-04	001061	019	APROVADO

NOMEADO/CONVOCADO PARA O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL – ZONA URBANA – 20 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
IRENE NUNES DE SANTANA RODRIGUES	433.993.631-68	001478	002	APROVADO

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA – ZONA RURAL – 20 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
PERCÍLIO CARLOS DE FRANÇA NETO	003.343.581-24	001531	004	APROVADO
VIVIANA WUNSCH	042.395.905-07	000135	005	APROVADO

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA – ZONA URBANA – 20 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA FONSECA	623.278.101-59	000857	019	APROVADO
REGINA MARCIA GOMES DA COSTA	815.745.331-34	000729	020	APROVADO
JOELMA PESSOA DA SILVA BARBOSA	768.187.721-53	000954	021	APROVADO
ELIANE RIBEIRO DE FRANÇA	872.905.291-20	001178	022	APROVADO
MARIA AMÉLIA ARAÚJO BARCELAR	992.156.401-34	001987	023	APROVADO
MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	957.147.661-72	000539	024	APROVADO
ANDREIA REGINA FERNANDES DE SOUZA	002.283.211-40	001174	025	APROVADO

MARCINEIDE JOSE URCINO	011.154.651-63	000165	026	APROVADO
ROGÉRIO DIAS DA CRUZ	018.013.191-54	002000	027	APROVADO
GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	030.681.551-69	000567	028	APROVADO
SHIRLEY RAMALHO DE SOUZA	021.631.531-00	000068	029	APROVADO
KALINI GUIMARÃES MATIAS	050.823.791-27	001736	030	APROVADO
DARCINA RIBEIRO DE AGUIAR OLIVEIRA	934.632.271-34	001835	031	APROVADO
JOSIMARIA ANUNCIÇÃO TORRES SILVA	956.938.741-68	001647	032	APROVADO

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA – 40 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ALVES	810.204.651-15	001233	002	APROVADO
ALCIONE DA CRUZ RAMOS URCINO	013.058.221-29	001110	003	APROVADO
LEIA RODRIGUES BARBOSA	030.678.571-43	002087	004	APROVADO
KEILLA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS	005.186.141-07	000998	005	APROVADO
CRISTIELEN DA SILVA ALVES	050.279.021-07	000570	006	APROVADO
MARIA NICE DE SANTANA SILVA	001.452.861-42	002080	007	APROVADO

NOMEADO/CONVOCADO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARILSON GUEDES FREIRE	817.521.211-04	000579	004	APROVADO

NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE VIGIA/GUARDA – ZONA RURAL – 40 H				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
JAIRO OLIVEIRA COSTA	025.185.451-58	002221	002	APROVADO
JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA CHAVES	021.823.581-02	001002	003	APROVADO
EDIVAN FERREIRA MARTINS	826.309.091-15	000592	004	APROVADO

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
 Prefeito municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
 AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, o qual ocorrerá o certame no dia 18 de março de 2015 as 11:00 horas, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tupirama-TO, o Edital deverá ser retirado de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Maiores informações encontram-se a disposição nessa Casa de Leis.

Tupirama - TO, 03 de março de 2015.

José Pereira da Silva
 Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de leite in natura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama-TO;

Data de Abertura: 17 de março de 2015 às 08h30min

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n. Centro. Tupirama - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 03 de março de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
 Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços póstumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama-TO;

Data de Abertura: 17 de março de 2015 às 10h00min

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n. Centro. Tupirama - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 03 de março de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a regularização fundiária do Município de Tupirama-TO;

Fica o referido processo licitatório CANCELADO, por interesse desta Administração Pública Municipal de Tupirama-TO. Maiores informações encontram-se à disposição na Comissão Permanente de Licitações ou no telefone: (63) 34971148.

Tupirama - TO, 05 de março de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO Brasileira de de Odontologia Hospitalar ABRAOH TO, situado na 507 Sul, Al 22 It 02, Palmas TO, através de sua Presidente, convoca todos os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de Abril de 2015 no espaço do Hotel Vitória às 08:00 em primeira convocação e às 08:30 em segunda e última convocação, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia: a) Eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O deliberado obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes. A eleição tem o período de 08:00 às 12:00h.

Palmas, 06 de Março de 2015.

Maria das Medalhas C. A. e Silva
Presidente**RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2015 - CRFTO**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, autarquia federal criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1.960, sediado na Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO, CEP nº 77.016-002, inscrito no CNPJ nº 26.637.538.0001-03, neste ato representado por sua Presidente em exercício, FARM. DRA. MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública, na Modalidade CARTA-CONVITE, com a finalidade de contratar pessoa jurídica para a prestação de serviço de planejamento, organização e execução de concurso público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Recebimento dos envelopes: até às 14h30min do dia 17/03/2015. Local: Sede do CRF/TO, na Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO. - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 16h00min do dia 17/03/2015 - Local: Sede do CRF/TO, na Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO. O Edital encontra-se à disposição nesse mesmo local para os interessados, sendo que informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Fone/Fax: (0**63) 3216-1606, com o Presidente da Comissão de Licitação, Hállison Carpedyane. Palmas/TO 5 de março de 2015. Martha de Aguiar Franco Ramos Presidente - CRF/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Lava-jato Tocantins, CNPJ 02.930.356/0001-50, torna público que requereu ao NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento à Avenida Bernardo Sayão, nº 3160, Centro, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ nº 17.180.505/0001-88, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença para a atividade de:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
- Manutenção e reparação de máquina equipamentos científicos médicos e hospitalares.
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- Comércio atacadista de equipamentos hospitalares
- Comércio varejista de material elétrico para construção
- Comércio de produtos hospitalares
- Serviços de engenharia
- Aluguel de equipamentos médicos e hospitalares.

Com endereço na AV JK, Qdr 110 Norte, Lote 23, Sala 203 - 204, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINEP-TOCANTINS - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 25.042.573/0001-09, representante sindical no Tocantins das categorias de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Superior, de Pós - Graduação, Cursos Livres e de Idiomas, Preparatório e Pré - Vestibulares, Educação de jovens e adultos, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os associados e filiados na cidade de Palmas/TO, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá, dia 18 de março de 2015, na sede SINEP-TOCANTINS, situado na Quadra 106 Sul, Avenida JK, Lote 01, Sala 04, Centro, Palmas - TO, às 14h00min em primeira convocação, e em segunda convocação às 14h30min com qualquer número dos presentes, deliberando por maioria simples, para discutir os seguintes assuntos:

1) Análise e deliberações a proposta ao Primeiro Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2016 oferecida pelo SINTEPP;

2) Formação de uma comissão de no mínimo três membros com plenos poderes para deliberar sobre o Primeiro Termo Aditivo a CCT 2014/2016 entre o SINEP/TO e o SINTEPP;

3) A fixação quanto ao valor, forma de pagamento e vencimento da Contribuição Assistencial para os não associados ao SINEP/TO referente ao 2015/2016;

4) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Contamos com sua presença.

Palmas - TO, 09 de março de 2015.

Cláudia Cristiane de Andrade

Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda- Coopernorte
CNPJ 02478592/0001-87 NIRE 174.00000.22-3
Rod. Br 153 km 491 Cx Postal - 03, Zona Rural.
Telefax: 602 1620 602 1215, e 602 1240.
E-mail - coopernorte@coopernorte.com.br

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUARIA TOCANTINENSE LTDA.- COOPERNORTE, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social e de conformidade com o Conselho de Administração convoca todos os Associados que nesta data somam 358 (trezentos e cinquenta e oito) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 31 de Março de 2015, na sede da Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda - BR 153 km 491 zona rural - Paraíso do Tocantins -TO, às 11:30 (onze e trinta) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 12:30 hs (Doze e trinta) horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 13:30 hs (treze e trinta) horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2014;
2. Destinação perdas;
3. Fixação dos honorários da diretoria executiva e cédula de presença dos membros dos conselhos administrativo e Fiscal;
4. Eleição dos membros do conselho Administrativo (com renovação mínima de 1/3);
5. Eleição dos membros do conselho fiscal (com renovação mínima 2/3);
6. Outros Assuntos de interesse da sociedade cooperativista.

OBS: As inscrições das chapas concorrentes ao Conselho Administrativo e candidatos ao Conselho fiscal encerrarão dia 21/03/15 às 17:30 hs. Os candidatos a diretoria executiva deverão obrigatoriamente atender aos requisitos previstos no Artigo 5º, Artigo 29º e Artigo 59º do Estatuto social da Cooperativa.

Paraíso do Tocantins, 06 de Março de 2015.

Gilmar Afonso de Barros
Presidente